



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



Abre inscrições e define normas para o **Processo Seletivo** destinado ao provimento de vagas de caráter temporário de categorias funcionais constantes nos quadros de pessoal da Administração Pública Municipal e para a formação de cadastro de reservado Município de Morro da Fumaça/SC.

O **Município de Morro da Fumaça/SC**, junto à **Secretaria do Sistema de Educação**, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização do Processo Seletivo. O presente Processo Seletivo reger-se-á pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente, em especial a Lei Complementar Municipal n.º 09/2011, Lei Complementar Municipal n.º 28/2014 e Lei Complementar Nº 077 de 01 de dezembro de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa o preenchimento de vagas de caráter temporário do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal de Morro da Fumaça/SC, conforme Anexo III, observado a disponibilidade de vaga, o interesse da Administração e o prazo de validade deste Edital.

1.2. O Processo Seletivo será executado sob a responsabilidade da Universidade do Extremo Sul Catarinense, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma, doravante denominada FUCRI/UNESC.

1.3. A validade do Processo Seletivo é de 01 (um) ano podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, por ato do chefe do Poder Executivo e contados da data de publicação do ato de homologação do resultado definitivo, conforme interesse da Administração Pública.

1.4. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

1.5. A Homologação do Resultado Final serão divulgados nos seguintes endereços eletrônicos: <https://unesc.selecao.net.br/> e no Diário Oficial do Município de Morro da Fumaça/SC.

1.6. O cronograma do Processo Seletivo está no Anexo IV do presente Edital.

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas de caráter temporário do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal de Morro da Fumaça/SC, indicadas no Anexo III, que ocorrerem dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



2.1.1. A aprovação neste Processo Seletivo não implica a nomeação do candidato, além do número de vagas indicado no Anexo III. Todavia o processo admissional deverá obedecer à ordem de classificação dos aprovados, que serão chamados à medida que a necessidade funcional assim o permitir.

2.2. As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo II do presente Edital. Os cargos, as vagas, carga horária, REMUNERAÇÃO, requisitos e tipo de prova estão relacionadas no Anexo III do presente Edital.

2.3. O horário/período de trabalho obedecerá à necessidade da Administração Pública.

2.4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.4.1. Ter nacionalidade brasileira.

2.4.2. Ser aprovado no Processo Seletivo.

2.4.3. Estar em gozo dos direitos políticos.

2.4.4. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

2.4.5. Estar quite com as obrigações eleitorais.

2.4.6. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme Anexo III deste Edital.

2.4.7. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

2.4.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.4.9. Cumprir as determinações deste Edital.

2.4.10. Declarar na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo.

2.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

2.5.1 Para fins de admissão, serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos em cópia e originais:

a) Comprovar habilitação mínima exigida pelo edital;

b) Carteira de identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

e) Carteira de reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);

f) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

g) Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos, quando aplicável o salário-família;

h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando dependente para a Declaração do IRPF);

i) Certidão de nascimento ou Certidão de casamento/União Estável;

j) PIS PASEP (cópia frente e verso);

k) Número da conta corrente no Banco Bradesco;

l) Declaração de bens ou cópia da Declaração do Imposto de Renda;



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



- m) Declaração de acumulação ou não de cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei;
- n) Carteira de trabalho;
- o) Comprovante de endereço;
- p) Cópia autenticada do Registro no Conselho da Classe, quando for o caso;
- q) Certidão negativa criminal;
- r) Demais documentos que o município vir a exigir.

2.6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.6.1. Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever no Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

2.6.2. Do total de vaga para o quadro, ficará reservada por cargo aos candidatos considerados pessoas com deficiência (PcD), o percentual de 5% (cinco por cento) previsto no §1º, do art. 1º, do Decreto n.º 9.508/2018.

2.6.3. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei Estadual n.º 17.292/2017, Lei Federal n. 13.146/2015 e na Lei n.º 14.126/2021, que inclui pessoas com visão monocular.

2.6.4. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
- b) enviar via upload em um único arquivo em formato .pdf, nos termos do item 2.6.4.1., o laudo médico que deverá conter o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

2.6.4.1. O candidato com deficiência poderá enviar, de forma legível, até às 16h do último dia de inscrições, via upload através do endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, cópia simples do laudo médico a que se refere a alínea “b” do subitem 2.6.4. deste Edital. Após esse período, a solicitação será indeferida.

2.6.4.2. O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUCRI/UNESC não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

2.6.4.3. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante da alínea “b” do subitem 2.6.4. deste Edital. Caso seja solicitado pela FUCRI/UNESC, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.6.4.4. O laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

2.6.4.5. O candidato poderá verificar a partir de **25 de novembro de 2025**, por meio de link específico disponível na área do candidato do endereço eletrônico



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



<https://unesec.selecao.net.br/>, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação para concorrer na condição de pessoa com deficiência.

2.6.4.6. A inobservância do disposto no subitem 2.6.4 deste Edital acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos candidatos com deficiência e ao não atendimento às condições especiais necessárias quando das solicitações de atendimento especializado.

2.6.4.7. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do Processo Seletivo.

2.6.4.8. Ao serem nomeadas, as Pessoas com Deficiência deverão passar por perícia da Junta Médica Oficial do Município de Morro da Fumaça/SC.

2.6.4.8.1. O laudo deverá ser preenchido e avaliado pela Junta Médica Oficial do Município de Morro da Fumaça/SC no prazo máximo para posse no cargo.

2.6.4.9. No laudo da Junta Médica do Município deverá constar que as atribuições são compatíveis com a deficiência do candidato.

2.6.4.10. A apresentação do laudo médico indicado no item 2.6.4. não eliminará a atuação da Junta Médica Oficial do Município de Morro da Fumaça/SC, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra.

2.6.4.11. Caso a avaliação da Junta Médica Oficial do Município conclua pelo não enquadramento como pessoa com deficiência, o candidato passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista de acesso de Ampla Concorrência e não mais pela lista de cotas de Pessoa com Deficiência.

2.6.4.12. Caso a avaliação do médico perito conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições essenciais do emprego, o candidato será declarado inapto e eliminado do Processo Seletivo.

2.6.4.13. Na inexistência de candidatos habilitados para a vaga destinada às pessoas com deficiência, a remanescente será ocupada pelos demais candidatos habilitados, observada a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1.1. A taxa de inscrição deverá ser paga mediante boleto bancário emitido no ato de inscrição, ou a 2º via do boleto disponível na área do candidato, cujo valor será de:

- a) R\$100,00 (cem reais) para cargos de nível superior.**
- b) R\$80,00 (oitenta reais) para cargos de nível médio/técnico**
- c) R\$60,00 (sessenta reais) para cargos de nível fundamental.**

3.1.2. O pagamento da taxa de inscrição e a compensação bancária deverá ser efetuado até as 16h do dia 19 de novembro de 2025, respeitado o horário bancário.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



3.1.3. Será indeferido a inscrição em que o pagamento for efetuado após o período estipulado no presente Edital e em hipótese alguma será devolvido o pagamento que ocorrer posteriormente ao período estipulado no item 3.1.2.

3.1.4. Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC/TED, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.1.5. No caso de feriado ou suspensão do atendimento bancário, o pagamento do boleto deverá ser antecipado para o primeiro dia útil que anteceder à data do último dia de inscrição.

3.1.6. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

3.1.7. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros Processos Seletivos públicos.

3.1.8. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da Administração Pública.

3.2. DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO

3.2.1. Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, solicitada no período entre **10 horas do dia 22 de outubro de 2025 e 16 horas do dia 19 de novembro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF)**. Não será deferida a inscrição cujo pagamento da taxa tenha sido efetuado após esse período.

3.2.2. A FUCRI/UNESC não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.3. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição. Preenchendo todos os campos obrigatórios e imprimindo o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

3.2.4. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento do formulário de inscrição online no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/> e o pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição relativa ao respectivo cargo selecionado.

3.2.5. Finalizado o ato de inscrição, independentemente de pagamento, as informações contidas na inscrição não poderão ser alteradas.

3.2.5.1 A FUCRI/UNESC não se responsabiliza por inscrições feitas indevida ou incorretamente pelo candidato.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



3.2.6. A FUCRI/UNESC não se responsabiliza por inscrição não recebida por falhas de comunicação, congestionamento de linhas telefônicas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, impressão dos documentos ou pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado.

3.2.7. A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição do candidato e a anulação de todos os atos que tenha praticado. Será cancelada a inscrição e serão anulados os atos decorrentes do candidato que prestar declarações falsas, inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

3.2.8. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo estabelecido, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

3.2.9. Será permitida a inscrição de, no máximo, 02 (duas) funções para os cargos de AUXILIAR DE ENSINO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR (TODAS AS ÁREAS ESPECÍFICAS) E PSICOPEDAGOGO, sendo devido o pagamento da taxa para cada uma das funções (opções) escolhidas, podendo escolher um cargo da Tabela 1 e outro da Tabela 2, conforme segue:

Tabela 1	Tabela 2
Auxiliar de Ensino Coordenador Pedagógico Psicopedagogo Professor de Anos Iniciais Professor de Língua Portuguesa	Auxiliar de Ensino Professor de Educação Infantil Professor de Anos Iniciais Professor Área Específica (Arte, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Língua Inglesa e Matemática). Professor de Libras Professor AEE

3.2.9.1. O candidato que se inscrever em dois cargos receberá duas provas, com as questões de cada cargo selecionado. As questões de Conhecimentos Básico, Legislação e de mesmo conteúdo programático, serão replicadas para os dois cargos, salvo as de níveis distintos. Apesar de replicadas, o procedimento exige o preenchimento completo de dois cartões resposta (um para cada cargo), sendo computadas as respostas aplicadas em cada cartão resposta respectivo, mesmo que diversas entre si (apontamento diferente nas questões comuns para os dois cargos).

3.2.9.2. O candidato deverá efetuar o pagamento de cada uma das inscrições que realiza, ou seja, ao inscrever-se em dois cargos, deverá pagar duas taxas de inscrição para confirmar sua participação no Processo Seletivo.

3.2.10 Os demais candidatos poderão realizar somente uma inscrição no processo seletivo de que se trata este edital.

3.2.10.1 Não será permitida alterar a escolha do cargo após a realização da inscrição.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



3.2.11. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, inclusive dos requisitos exigidos no momento da posse, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.12. Serão isentos de taxa de inscrição os candidatos amparados pela Lei nº 2.139/2021 do Município de Morro da Fumaça (doadores de medula óssea), Lei nº 2.291/2022 do Município de Morro da Fumaça (voluntariados da justiça eleitoral que atuarem no âmbito do município de morro da fumaça), Lei nº 2.137/2021 do Município de Morro da Fumaça (doadores de sangue).

3.2.13. O candidato deverá requerer a isenção por meio da área do candidato, na opção “solicitar isenção” no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, até o dia 04 de novembro de 2025.

3.2.13.1. O candidato deverá enviar via *upload*, em um único arquivo em *.pdf*, para fim de comprovação da condição de **doador de medula óssea**: comprovante emitido através de certidão, expedida pelos respectivos entidades/órgãos coletoras e/ou documento comprobatório atinente, conforme o caso, o doador deverá comprovar a doação de medula óssea que não poderá ser inferior a uma doação, dentro do período de 24 (vinte e quatro) meses, notadamente antes do lançamento do respectivo edital.

3.2.13.2. O candidato deve apresentar, no ato da inscrição, comprovante expedido pela Justiça Eleitoral ou órgão competente, contendo, no mínimo, o nome completo do eleitor, número de inscrição eleitoral, a função desempenhada, o turno e a data da eleição em que prestou serviço eleitoral atinente, fazer o *upload*, em arquivo único em *.pdf*. os eleitores voluntários, bem como os convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral para prestarem serviços no período eleitoral, visando à organização, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos no Município de Morro da Fumaça, na condição de:

- a) presidente de mesa, primeiro e segundo mesários, secretários e suplentes;
- b) membro, escrutinador e auxiliar de juízo;
- c) coordenador de seção eleitoral; e
- d) designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

3.2.13.3 O candidato deverá enviar via *upload*, em um único arquivo em *.pdf*, para fim de comprovação da condição de **doador de sangue**: comprovante emitido através de certidão, expedida pelos respectivos entidades/órgãos coletoras e/ou documento comprobatório atinente, conforme o caso, o doador deverá comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a duas doações, dentro do período de 24 (vinte e quatro) meses, notadamente antes do lançamento do respectivo edital.

3.2.14. O resultado dos pedidos de isenção estará disponível na área do candidato do endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/> no dia 07 de novembro de 2025.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



3.2.15. Caso a documentação comprobatória esteja incompleta ou irregular, a isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato será indeferida, cabendo a ele realizar o pagamento da taxa durante o período de inscrição, sob pena de seu indeferimento.

4. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização da prova deverá anexar solicitação, assinada, contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como o atestado médico que comprove a necessidade do atendimento especial, em um único arquivo em formato .pdf, no link <https://unesc.selecao.net.br/>, até as 16h do último dia de inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará no indeferimento do pedido.

4.2. Para condições de acessibilidade, o candidato deverá informar no ato da inscrição as informações necessárias para o atendimento, e se necessário anexar atestado médico que comprove a necessidade do atendimento observando-se, quanto ao atestado, o disposto no item 2.6.4., “b” deste edital, sob pena de indeferimento.

4.3. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.4. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira.

4.5. A criança deverá chegar acompanhada da candidata e de um adulto responsável pela sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

4.6. Celular e demais aparelhos eletrônicos do adulto responsável pela guarda da criança deverão permanecer lacrados, em embalagem específica a ser fornecida pela FUCRI/UNESC, durante todo o período de aplicação.

4.7. Não será disponibilizado, pela FUCRI/UNESC, pessoa que fique responsável pela guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

4.8. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova acompanhada de um fiscal.

4.9. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e um fiscal, vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

4.10. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.11. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova objetiva deverá, conforme o prazo descrito no subitem 4.1 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização da prova;

b) enviar, via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, enviar cópia simples do laudo médico que deverá ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses da data de



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



encerramento das inscrições do Processo Seletivo. O laudo deve conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.

4.12. O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização da prova objetiva deverá, conforme o prazo descrito no subitem 4.1 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização da prova, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado;
- b) enviar, via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, a imagem do CPF e do documento de identidade (frente e verso).

4.13. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil, salvo se efetuada a inscrição com o uso do nome social.

4.14. O candidato que for amparado pela Lei Federal n. 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar a prova objetiva armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 4.1 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização da prova;
- b) enviar, via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

4.15. Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal n. 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de prova.

4.16. O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização da prova, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 2.6.4. deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;
- b) enviar, via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, a imagem do respectivo laudo médico que justifique o uso do objetivo, dispositivo ou prótese solicitado.

4.17. O candidato com deficiência que necessitar de prova ampliada deverá, conforme o prazo descrito no subitem 2.6.4. deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de prova ampliada;
- b) enviar, via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, a imagem de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de encerramentos das inscrições do Processo Seletivo. O laudo deve conter a assinatura do médico com carimbo e número



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, e parecer que justifique a necessidade de prova ampliada.

4.18. O candidato que requerer prova ampliada receberá todo material de prova (caderno de questões e cartão de respostas) ampliado com fonte Arial, tamanho 24.

4.19. O candidato que necessitar utilizar, durante a realização da prova, medicamentos, deverá solicitar, conforme o prazo descrito no subitem 2.6.4. deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;
- b) enviar, via *upload* em um único arquivo em formato .pdf, a imagem da receita médica que justifique o uso do medicamento.

4.20. O candidato poderá verificar a partir do dia **25 de novembro de 2025**, por meio de link específico disponível na sua área do candidato no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação de condição especial para realização da prova.

4.21. No caso de indeferimento da solicitação, devido à ausência do documento comprobatório, não será permitido o reenvio de documento, cabendo apenas o prazo recursal para reanálise da documentação já enviada, conforme os termos do Edital.

Cabe ainda ao candidato a conferência que seu documento foi devidamente anexado em área específica. A FUCRI/UNESC não se responsabiliza por documentos corrompidos ou qualquer falha no momento do envio.

4.22. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Município de Morro da Fumaça e a FUCRI/UNESC o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1. As provas do Processo Seletivo, objeto deste Edital, serão realizadas em **07 de dezembro de 2025**, na cidade de Criciúma/SC, na Unesc – Universidade do Extremo Sul Catarinense – Endereço: Av. Universitária, 1105 - Universitário, 88806-000. **A alocação dos blocos e salas dos candidatos será publicado no dia 02 de dezembro de 2025, sendo obrigação do candidato conferir o seu bloco e sala de prova.**

5.1.1. A prova objetiva será realizada das 08h15 (oito horas e quinze minutos) às 11h15 (onze horas e quinze minutos), exceto para os cargos mencionados no item 3.2.9, que permitem inscrição em duas funções. Para esses casos, a duração da prova será acrescida de 1 (uma) hora, ocorrendo das 08h15 (oito horas e quinze minutos) às 12h15 (doze horas e quinze minutos).



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



5.1.1. A alocação dos candidatos no local designado para as provas será definida pela instituição organizadora, podendo esta adotar livremente os critérios que julgar pertinentes, a fim de resguardar a segurança do Processo Seletivo. A distribuição dar-se-á de acordo com a viabilidade e adequação do local, não havendo necessariamente a alocação dos candidatos nos locais de provas de acordo com a proximidade de suas residências. Ainda, poderá ocorrer a reunião de candidatos com necessidades em local de provas específico, a fim de conferir melhor tratamento e acessibilidade a este público.

5.1.2. A FUCRI/UNESC reserva-se ao direito de alterar o local de provas em caso de indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas.

5.2. A homologação das inscrições deferidas, bem como o local de realização das provas, será disponibilizada no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, sendo que o candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico para verificar tais informações.

5.3. O candidato somente deverá realizar a prova no local designado pela FUCRI/UNESC.

6. DAS PROVAS

6.1 O Processo Seletivo consistirá na realização de três etapas:

- a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos;
- b) prova de títulos e tempo de serviço, de caráter exclusivamente classificatório, conforme os cargos indicados no ANEXO III.
- c) prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, conforme os cargos indicados no ANEXO III.

6.2 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.2.1. As provas objetivas serão realizadas no dia **07 de dezembro de 2025**.

6.2.1.1. A prova objetiva será composta de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha para os cargos de nível médio e superior e 20 (vinte) questões para os cargos de nível fundamental, subdivididas em 05 (cinco) alternativas de resposta, de “A” a “E”, dessas alternativas somente 01 (uma) deverá ser assinalada como correta e abordará os conteúdos programáticos especificados e quantificados no Anexo I deste Edital.

6.2.1.2. A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações do cartão de respostas, seguirá o disposto no quadro abaixo, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo:



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL				
ÁREA DE CONHECIMENTO		QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO	TOTAL
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	5	0,40	4,00
	Conhecimentos Gerais	5		
Conhecimentos Específicos		10	0,60	6,00
TOTAL		20	-	10,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR				
ÁREA DE CONHECIMENTO		QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO	TOTAL
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	5	0,20	3,00
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	5		
	Legislação	5		
Conhecimentos Específicos		10	0,70	7,00
TOTAL		25	-	10,00

6.2.1.3. Será atribuída nota 0,0 (zero) à questão das provas objetivas:

- a) assinalada no cartão de respostas que não corresponda ao Gabarito Oficial definitivo;
- b) assinalada no cartão de respostas que contenha emenda e/ou rasura ainda que legível;
- c) que contenha mais de uma opção assinalada no cartão de respostas;
- d) que não estiver assinalada no cartão de resposta; e
- e) cuja(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações do cartão de respostas, ou seja, preenchidas com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de tinta azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão de respostas.

6.2.1.4. Será considerado habilitado na prova objetiva, o candidato que obtiver nota mínima de 0,40 (zero virgula quatro) ponto.

6.2.1.5. Aquele que não atingir o quantitativo mínimo de pontos está automaticamente eliminado do certame.

6.2.1.6. As questões da prova objetiva e o seu gabarito estarão à disposição dos interessados no dia **07 de dezembro de 2025**, após o encerramento do Processo Seletivo, no site <https://unesc.selecao.net.br/>.



6.2.2. DO ACESSO À SALA DE PROVA

6.2.2.1. Para fins de acesso à sala de realização da prova somente será aceito documentos de identidade oficial, original: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, Carteira de identidade digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br.

6.2.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.2.2.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.2.2.4. O documento apresentado somente será considerado válido se constar, de forma visível, a assinatura de seu portador. É vedada a apresentação de documentos sem assinatura ou que possuam em seu lugar termos como “não alfabetizado”, “documento infantil”, entre outros.

6.2.2.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento impresso (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência impresso será retido pela equipe de aplicação.

6.2.2.6. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.2.2.7. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.2.2.8. O candidato deverá chegar ao local de realização da prova com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário estabelecido para o início da realização da prova. Os portões dos blocos de acesso à sala de prova serão fechados rigorosamente 15 minutos antes do horário estabelecido para o início da realização da prova.

6.2.2.9. Após o fechamento dos portões, o candidato deverá estar obrigatoriamente no bloco designado para a realização da prova. O candidato que não estiver no bloco ao qual foi alocado será impedido de realizar a prova e deverá se retirar do local, não sendo permitido o ingresso em outro bloco.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



6.2.2.10. Não será admitido no local de realização da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

6.2.2.11. Não haverá segunda chamada ou reaplicação das provas objetivas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.2.2.12. Somente será permitido recipiente/garrafa, para bebida, transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente, ou ainda alimentos com embalagens lacradas, desde que sejam fáceis de manusear e que não perturbem os demais candidatos.

6.2.3 DAS REGRAS GERAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.2.3.1. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de questões e/ou cartão de respostas). Não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado dela, sem autorização e/ou desacompanhado de fiscal, ainda que por questões de saúde.

6.2.3.2. O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo se acompanhado de um fiscal.

6.2.3.3. Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos.

6.2.3.4. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

a) Estiver portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) Estiver portando relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha e/ou régua de cálculo;

c) Estiver portando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc.;

d) Estiver portando qualquer recipiente ou embalagem contendo líquidos que não seja fabricado com material transparente e sem rótulo, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante;

e) Estiver portando qualquer papel com anotação ou impressão de informação ou instrução relativa à prova, ao conteúdo programático ou diversa, exceto o documento de identificação já apresentado ao fiscal de sala, estritamente destinado à identificação do candidato;

f) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

g) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



- h) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- i) Fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- j) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- k) Descumprir as instruções contidas no caderno de questões ou no cartão de respostas;
- l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- m) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- n) Não permitir a coleta de sua assinatura;
- o) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- p) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- q) For surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme orientações previstas no subitem 4.14 deste Edital;
- r) Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- s) Não permitir a coleta de dado biométrico, quando houver;

6.2.3.5. Nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 6.2.3.4. deste Edital.

6.2.3.6. Para garantir a lisura e segurança na realização das provas objetivas, a Coordenação Local poderá fazer uso de detectores de metal nos banheiros, nos corredores e/ou nas salas de provas e identificação datiloscópica de candidatos por autoridade competente que, se necessário, fará vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

6.2.3.7. Para a segurança de todos os envolvidos no Processo Seletivo, é recomendado que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Contudo, nos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, estando o candidato armado e amparado pela lei citada, deverá apresentar-se na sala de coordenação do Processo Seletivo, no dia da aplicação das provas, antes do ingresso na sala de provas, para preenchimento do termo de acautelamento de arma de fogo para desmunciar e lacrar a arma, a qual será devidamente identificada. A arma de fogo dos candidatos amparados pela lei citada neste item ficará de posse do candidato durante a aplicação da prova.

6.2.3.8. Sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados e desativados os alarmes, o telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico, bem como os demais itens relacionados nas alíneas “a” e “b” do subitem 6.2.3.4. deste Edital.

6.2.3.9. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos,



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do Processo Seletivo caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

6.2.3.10. A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

6.2.3.11. A FUCRI/UNESC não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

6.2.3.12. A FUCRI/UNESC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

6.2.3.13. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.

6.2.3.14. Para realização das provas objetivas, o candidato receberá o caderno de questões e o cartão de respostas. É de exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos seus dados e do cargo pretendido indicados no caderno de questões e cartão de respostas.

6.2.3.15. É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão de respostas de acordo com as instruções nele constantes, não podendo ser substituído em caso de marcação errada ou rasura.

6.2.3.16. No cartão de respostas não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas, as questões rasuradas e aquelas cujo preenchimento não seguiu o padrão solicitado.

6.2.3.17. O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas no cartão de respostas personalizado.

6.2.3.18. Nos casos de eventual falta de material personalizado na aplicação de provas, ou de eventual defeito de impressão, a FUCRI/UNESC tem a prerrogativa para entregar ao candidato material substitutivo.

6.2.3.19. Nos dias de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.2.3.20. A FUCRI/UNESC reserva-se o direito de manter os cartões de respostas personalizados e os cadernos de questões das provas em vias originais por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar da divulgação do resultado do Processo Seletivo. Após este período o material será destruído.

6.2.4. DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.2.4.1. As respostas deverão ser transcritas para o cartão de respostas de forma legível, usando **caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente**. Não será



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas. O cartão de respostas será o único documento válido para a correção da prova.

6.2.4.2. Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

6.2.4.3. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou de qualquer modo danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.2.4.4. O candidato é responsável pela conferência de seus dados no material de prova, em especial, o cargo de inscrição, seu nome, número de inscrição, data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

6.2.4.5. Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação todos os documentos que lhe foram fornecidos para realização da prova, incluindo o documento que será utilizado para a correção de sua prova (o cartão de respostas) e o caderno de questões. O candidato que descumprir a regra de entrega desses documentos será eliminado do Processo Seletivo.

6.2.4.6. Durante a aplicação da prova não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou qualquer outro documento.

6.2.5. DA SAÍDA DA SALA

6.2.5.1. Os candidatos apenas poderão se retirar do local de exame após decorrida 01 (uma) hora do início da prova.

6.2.5.2. Não será permitido ao candidato fazer qualquer tipo de anotação, sob pena de eliminação.

6.2.5.3. O candidato poderá deixar o local de provas levando apenas a grade de rascunho para gabarito fornecida pela equipe de aplicação.

6.2.5.4. O candidato que necessitar de declaração de comparecimento deverá, ao término da prova, dirigir-se à sala da Coordenação, para solicitá-la.

6.2.5.5. Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e o cartão de respostas devidamente preenchidos e assinados, com caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta.

6.2.5.6. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

6.2.5.7. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar o material de prova e se retirarem da sala simultaneamente.

6.2.5.8. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas objetivas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



6.3. DA PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

6.3.1. A prova de títulos e tempo de serviço será de caráter unicamente classificatório.

6.3.2. **Todos os candidatos, conforme indicado no ANEXO III, interessados terão das 10h do dia 22 de outubro de 2025 até as 16h do dia 19 de novembro de 2025, sob pena de preclusão, para apresentar seus títulos e declarações de tempo de serviço.**

6.3.3. Será permitido o envio de apenas um título em arquivo único em formato .pdf em local específico para este fim na área do candidato do endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, no período especificado no item 6.3.2, em formato legível.

6.3.4. A(s) declaração(ões) de tempo de serviço também deverão ser enviadas em arquivo único em formato.pdf em local específico para este fim na área do candidato do endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, no período especificado no item 6.3.2, em formato legível.

6.4.3.1. Cabe ainda ao candidato a conferência que seu documento foi devidamente anexado em área específica. A FUCRI/UNESC não se responsabiliza por documentos corrompidos ou qualquer falha no momento do envio.

6.3.3.2. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via correio eletrônico e(ou) via requerimento administrativo.

6.3.4. Somente será pontuado na prova de títulos e de tempo de serviço os candidatos aprovados na prova objetiva, com nota igual ou superior a 0,40 (zero vírgula quatro) ponto.

6.3.5. Para fins de pontuação na prova de títulos, serão considerados os diplomas de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Mestrado ou Doutorado relacionados ao cargo de inscrição, conforme pontuação abaixo:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Diploma de curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, relacionado ao cargo de inscrição.	5,00 (cinco) <u>ponto não cumulativos</u> ;
Diploma de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, relacionado ao cargo de inscrição.	3,00 (três) <u>pontos não cumulativos</u> ;
Certificado de curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, relacionado ao cargo de inscrição.	2,00 (dois) <u>pontos não cumulativos</u> ;

6.3.6. A nota na prova de títulos será a pontuação obtida com a análise dos documentos apresentados.

6.3.7. A pontuação máxima admitida será de 5,00 (cinco) pontos, não sendo cumulativa, mesmo que o candidato apresente mais de um título, sendo pontuado somente um título



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



de maior valor, observados os critérios do item 6.3.5. O valor será somado à nota da prova objetiva para o cálculo da nota final do candidato.

6.3.8. Serão aceitos os diplomas e certificados emitidos até a data de publicação deste Edital.

6.3.9. Os certificados e diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

6.3.10. Para fins de pontuação da declaração de tempo de serviços, serão considerados cópias legíveis da Carteira de Trabalho e Previdência Social: da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e das páginas em que consta o contrato de Trabalho ou Declaração de tempo de serviço (em papel timbrado) com carimbo e com assinatura do responsável pela emissão ou sem carimbo e com assinatura digital que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho em dia, mês e ano ou em total de dias, conforme o período e a pontuação abaixo:

6.3.10.1. Para fins de cômputo de tempo de serviço, será considerado o período efetivamente trabalhado e devidamente comprovado, desde que relacionado às atribuições do cargo, contabilizando-se o tempo até a data de publicação do referido edital.

PERÍODO	PONTUAÇÃO
Até 4 anos	1,00 (um) ponto <u>não cumulativos</u> ;
De 05 a 10 anos	1,50 (meio) <u>ponto não cumulativos</u> ;
De 11 a 20 anos	2,00 (um) ponto <u>não cumulativos</u> ;
Acima de 20 anos	3,00 (três) <u>pontos não cumulativos</u> ;

6.3.11. O Tempo de Serviço deverá ter relação direta com as atribuições do cargo, ou seja, somente será contabilizado tempo de serviço específico e relacionados às atribuições do cargo.

6.3.12. Será aceito tempo de serviço das esferas federal, estadual, municipal e particular e específico no cargo para o qual se inscreveu.

6.3.13. Caso não fique devidamente claro que os documentos para a contagem de tempo de serviço pertençam realmente ao candidato, ou ainda não fique claro a função exercida pelo candidato, os mesmos não serão validados.

6.3.14. Não serão pontuados tempo de estágio de qualquer forma como tempo de serviço neste processo seletivo.

6.3.15. Não serão aceitos os títulos e declarações de tempo de serviço não entregues pelos meios, prazo e locais determinados no presente Edital, os documentos borrados, rasurados, riscados, incompletos ou cujo inteiro teor não seja facilmente legível, e os que não atenderem, na íntegra, as condições impostas pelo Edital.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



6.3.16. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original constante no item anterior deste Edital, pois poderá ser solicitada, a qualquer tempo, para conferência.

6.4 DA PROVA PRÁTICA

6.4.1. A Prova Prática será realizada na data de **08 de janeiro de 2025** em local e horário a serem divulgados juntamente com a publicação do rol de inscritos.

6.4.2. A Prova Prática para os cargos de Instrutor de Artesanato, Instrutor Profissional de Corte e Costura Tradicional, Instrutor Profissional de Costura Industrial, Instrutor Profissional de Pintura em Tecido e Instrutor Profissional de Pintura em Tela serão realizadas com todos os candidatos que realizarem as provas objetivas.

6.4.3. Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 50% da nota da Prova Prática.

6.4.4. A aplicação e avaliação das Provas Práticas são de responsabilidade única e exclusiva da Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça, através de comissão designada para este fim.

6.4.5. Será vedado o acesso ao local de prova prática ao(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estipulado e comparecer sem documento oficial de identificação (com foto) sob qualquer alegação, sendo válido os documentos listados no item **6.2.2.1**.

6.4.5.1. Após a identificação dos candidatos, estes receberão as instruções quanto às provas práticas e o local de movimentação e permanecerão à espera do fiscal que vai lhes acompanhar até o local de realização da prova.

6.4.5.2. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local diferente daquele informado na convocação para realização das provas práticas.

6.4.5.3. Os equipamentos, as ferramentas, os utensílios e/ou os materiais que deverão ser utilizados na prova prática serão fornecidos pelo Município, nas condições de uso em que se encontrarem.

6.4.5.4. Será considerado desistente e eliminado do certame o(a) candidato(a) que não comparecer, chegar atrasado ou que se ausentar do recinto sem autorização da comissão do Processo Seletivo antes de realizar seu teste.

6.4.5.5. No horário definido para realização da prova prática é proibido utilizar telefones celulares e/ou qualquer outro equipamento de comunicação, usar equipamento de som de qualquer natureza ou fumar.

6.4.5.6. O candidato, ao terminar a prova prática, deverá se retirar do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não intervir na avaliação dos candidatos.

6.4.5.7. Por razões de ordem técnica ou meteorológica, a prova poderá ser adequada ou transferida a data, local e horário da realização da Prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no sítio do Processo Seletivo e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



6.4.5.8. A utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

6.4.5.9. Haverá um tempo máximo, igual para todos os participantes, para a realização da prova, que será fixado pela comissão de provas e informado aos candidatos no momento do teste, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.

6.4.5.10. Caso se verifique a inviabilidade de realização da Prova Prática na data e local fixados, por razões de ordem técnica, o Município de Morro da Fumaça reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará a nova data e local para a realização das provas.

6.4.6. A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando na realização de atividades, de acordo com as atribuições de cada cargo, bem como a avaliação do conhecimento do candidato em relação aos equipamentos e materiais disponibilizados, conforme segue:

PROVA PRÁTICA PARA INSTRUTOR DE ARTESANATO (COM TEMPO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DE UMA HORA CADA)

Confecção de trabalhos manuais em geral utilizando o material disponibilizado, bem como outras atividades correlatas de acordo com as atribuições do cargo.

1. Criatividade: 2,5 pontos.
2. Acabamento e/ou pintura: 2,5 pontos.
3. Montagem e acabamento final da peça: 5,0 pontos.

PROVA PRÁTICA PARA INSTRUTOR DE PINTURA EM TECIDO

Reprodução de uma pintura em tecido utilizando material disponibilizado, bem como outras atividades correlatas de acordo com as atribuições do cargo.

1. Desenho e distribuição do mostruário no tecido: 2,5 pontos.
2. Preparação do tecido: 2,5 pontos.
3. Sombra e luz harmonia das cores: 2,5 pontos.
4. Criatividade no acabamento da obra: 2,5 pontos.

PROVA PRÁTICA PARA INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA INDUSTRIAL

Conserto e/ou confecção de uma peça de roupa, utilizando material disponibilizado, bem como outras atividades correlatas de acordo com as atribuições do cargo.

1. Modelagem, corte e montagem da peça: 2,5 pontos.
2. Costura e acabamento: 2,5 pontos.
3. Manuseio de máquinas: 2,5 pontos.



**MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**



4. Vestimenta e caimento da peça: 2,5 pontos.

PROVA PRÁTICA PARA INSTRUTOR DE PINTURA EM TELA

Reprodução de uma pintura em tela utilizando material disponibilizado, bem como outras atividades correlatas de acordo com as atribuições do cargo.

1. Desenho e distribuição do mesmo sobre a tela: 2,5 pontos.
2. Identificação das cores, sombra e luz: 2,5 pontos.
3. Resultado final da obra em todos os aspectos: 5,0 pontos.

PROVA PRÁTICA PARA INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA TRADICIONAL.

Conserto e/ou confecção de uma peça de roupa, utilizando material disponibilizado, bem como outras atividades correlatas de acordo com as atribuições do cargo.

1. Modelagem, corte e montagem da peça: 2,5 pontos.
2. Costura e acabamento: 2,5 pontos.
3. Manuseio de máquinas: 2,5 pontos.
4. Vestimenta e caimento da peça: 2,5 pontos.

6.4.7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada dessas provas.

7. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico do cartão de respostas.

7.2. As notas da classificação final, dos cargos com Prova Objetiva, seguirão a fórmula abaixo:

$$PF = NPO$$

Sendo:

PF = Pontuação Final

NPO = Nota da Prova Objetiva

As notas da classificação final, dos cargos com Prova Objetiva, Prova de Títulos e Tempo de Serviço, seguirão a fórmula abaixo:

$$PF = NPO + NPT + NTS$$

Sendo:

PF = Pontuação Final

NPO = Nota da Prova Objetiva

NPT = Nota da Prova de Títulos

NTS = Nota Tempo de Serviço

As notas da classificação final, dos cargos com Prova Objetiva, Tempo de Serviço e Prova Prática, seguirão a fórmula abaixo:



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



$$PF = \left(\frac{NPO + NPP}{2} \right) + NTS$$

Sendo:

PF = Pontuação Final

NPO = Nota da Prova Objetiva

NTS = Nota Tempo de Serviço

NPP = Nota Prova Prática

7.3. No caso de anulação de qualquer questão, por inexistência de apenas uma alternativa correta, ela será considerada como correta para todos os candidatos que prestaram a respectiva prova.

7.4. No caso de erro na indicação da única resposta correta, o gabarito preliminar será alterado, sendo as provas corrigidas com base no gabarito oficial definitivo.

7.5. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tiver maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) Tiver maior nota nas questões de Conhecimentos Básicos;
- c) Tiver maior idade.

7.6 Apurada a classificação dos candidatos, o resultado será publicado em duas listas: a primeira com a pontuação de todos os candidatos de ampla concorrência, inclusive com os candidatos com deficiência; e a segunda, somente com a pontuação dos candidatos com deficiência, os quais serão chamados na ordem das vagas reservadas.

8. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

8.1. É admitido pedido de recurso quanto:

- a) ao indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição;
- b) ao indeferimento da inscrição;
- b) ao indeferimento dos requerimentos de condições especiais;
- c) ao indeferimento da inscrição como candidato PCD;
- f) aos gabaritos preliminares;
- g) ao resultado preliminar da prova objetiva, prova de títulos e tempo de serviço;
- i) ao resultado preliminar da Prova Prática.

8.2. Os pedidos de recurso relativos deverão ser interpostos pelo candidato exclusivamente mediante preenchimento e envio eletrônico de formulário específico em sua área do candidato, na aba “Recursos”, nos seguintes prazos:

- a) ao indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição será possível interpor recurso das 08 (oito) horas do dia **10 de novembro de 2025** até às 23 (vinte e três) horas, 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do dia **11 de novembro de 2025;**



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



b) aos indeferimentos das inscrições, dos requerimentos de condições especiais e da inscrição de candidato PCD será possível interpor recurso das 08 (oito) horas do dia **26 de novembro de 2025** até às 23 (vinte e três) horas, 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do dia **27 de novembro de 2025**;

c) ao gabarito preliminar será possível interpor recurso das 08 (oito) horas do dia **08 de dezembro de 2025** até às **16 (dezesseis) horas** do dia **09 de dezembro de 2025**;

d) ao resultado preliminar da prova objetiva, prova de títulos e tempo de serviço, será possível interpor recurso das 08 (oito) horas do dia **16 de dezembro de 2025** até às 23 (vinte e três) horas, 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do dia **17 de dezembro de 2025**;

d) ao resultado preliminar da prova objetiva, prova de títulos e tempo de serviço, será possível interpor recurso das 08 (oito) horas do dia **12 de janeiro de 2026** até às 23 (vinte e três) horas, 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do dia **13 de janeiro de 2026**;

8.2.1. Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo ou ainda via correio eletrônico.

8.3. O prazo recursal referente às alíneas “a”, “b” e “d” destina-se exclusivamente à reanálise dos documentos já enviados, não se constituindo como novo prazo para a apresentação de documentos.

8.4. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas.

8.4.1. Caso o candidato entregue mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Processo Seletivo, só será analisado o último transmitido.

8.4.2. Se do exame de recursos resultar anulação integral de item da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.5. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, interposições de recurso que estejam em desacordo com o estabelecido no item 8.1

8.6 Somente serão apreciados os pedidos de recursos que estiverem devidamente fundamentados.

8.6.1. Os recursos intempestivos ou sem fundamentação não serão analisados.

8.6.2. O pedido de recurso interposto fora dos respectivos prazos não será conhecido, sendo observadas, para cômputo de prazo, as datas dos respectivos protocolos.

8.7. A resposta aos recursos será publicada no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.

8.8. Após a análise dos recursos interpostos ou decisão havida pela Banca Examinadora em virtude de erro material, poderá haver alteração da pontuação e/ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



8.9. A decisão exarada nos recursos pela Banca Examinadora é irrecorrível na esfera administrativa.

8.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.

8.11. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão liminarmente indeferidos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao(a) candidato(a) a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

9.2. Os candidatos aprovados nos demais cargos de Professor serão chamados separadamente, primeiro os HABILITADOS e esgotadas as opções, passa-se a chamar os candidatos da lista dos NÃO HABILITADOS.

9.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no **ANEXO III** impedirá a admissão do(a) candidato(a) e o mesmo será eliminado do Processo Seletivo Público.

9.4. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do Processo Seletivo.

9.5. O(A) candidato(a) que, convocado para assumir o cargo, recusar, deixar de assumir a vaga, seja qual for o motivo, não atender qualquer pré-requisito deste Edital ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, será considerado desclassificado e eliminado do Processo Seletivo Público e será convocado o próximo(a) candidato(a) classificado, seguindo a ordem de classificação para o respectivo cargo.

9.6. A divulgação da data específica para a chamada coletiva dos candidatos deste Processo Seletivo aos cargos disponíveis será feita por meio do site oficial do Município <https://morrodafumaca.atende.net/cidadao>.

9.7. Em caso de chamadas individuais, quando necessário, em virtude da abertura de vagas e necessidade de preenchimento do cargo, e fora do período de chamada coletiva, a Secretaria do Sistema de Educação publicará até as 17h (dezessete horas) do dia de cada chamada necessária, por meio do sítio eletrônico <https://morrodafumaca.atende.net/subportal/secretaria-de-educacao/arquivo>, o(s) nome(s) do(s) candidato(s) convocado(s) e a identificação do cargo para o preenchimento de determinada vaga. Além da chamada por meio do sítio eletrônico, o(s) candidato(s) será(ão) convocado(s) por mensagem de texto via WhatsApp, cujo contato a ser considerado será o número declarado pelo candidato no ato da inscrição.

9.7.1. Para o preenchimento de determinada vaga, o candidato convocado, via publicação em sítio eletrônico e via WhatsApp, terá até as 12h (doze horas) do dia útil subsequente ao da convocação para manifestar seu interesse pela vaga ofertada, optando pela



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



desistência ou pela aceitação da mesma. Após esse prazo e não havendo manifestação de interesse pela vaga, o candidato será considerado desistente, sendo ofertada a vaga ao próximo candidato da lista de classificação.

9.7.2. É de responsabilidade do candidato o fornecimento dos contatos de forma correta no ato da inscrição. A administração não se responsabilizará pelo não recebimento ou acesso às convocações, sendo de inteira responsabilidade do candidato checar os contatos regularmente, mantendo-os em pleno funcionamento.

9.7.3. O candidato deverá manifestar a desistência da vaga por meio do envio de mensagem escrita para número de contato de WhatsApp que originou a oferta da vaga ou por meio de e-mail eletrônico (coordenacao@morrodafumaca.sc.gov.br), cujo registro pertencerá aos arquivos da Secretaria do Sistema de Educação durante a vigência desse certame.

9.7.4. Com a finalidade de manter a continuidade, a agilidade e a eficiência do serviço público, a Secretaria do Sistema de Educação poderá entrar em contato com o candidato por meio de ligação telefônica para fornecer detalhes sobre a vaga ofertada, podendo ainda requerer que o candidato se manifeste, caso já tenha um posicionamento, quanto à aceitação ou desistência da vaga, dando continuidade aos trâmites administrativos.

9.8. Na chamada coletiva, a escolha de vagas obedecerá rigorosamente à classificação, de acordo com o horário, data e local a serem divulgados pela Secretaria do Sistema de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

9.9. Em caso de chamada coletiva dos candidatos deste Processo Seletivo, as vagas a serem ofertadas serão publicados com pelo menos um dia de antecedência por meio do site oficial do Município - <https://morrodafumaca.atende.net/cidadao>.

9.10. As vagas ofertadas seguem a programação da Secretaria do Sistema de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, de acordo com a realidade e necessidade de atendimento da demanda de estudantes das escolas municipais, e, portanto, o número de vagas não poderá ser alterado para atender eventual interesse dos candidatos.

9.11. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato. Em caso de possível não comparecimento, poderá ser efetuada por outra pessoa, munida de procuração registrada em cartório.

9.12. O candidato deverá escolher a vaga ofertada na sua totalidade de carga horária, não podendo a mesma ser fracionada para atender eventual interesse do candidato. Caso não haja possibilidade de o candidato assumir a carga horária total ofertada pela Secretaria do Sistema de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, este deverá optar pela desistência da vaga, salvo no caso de interesse e de necessidade emergencial da referida Secretaria no ajuste dos blocos específicos de carga horária já estabelecidos, bem como pela necessidade de atendimento aos estudantes no fechamento de horários do quadro de pessoal.

9.13. O candidato que escolheu a vaga e não assumiu no tempo estipulado pela Secretaria do Sistema de Educação, Cultura, Esporte e Turismo será considerado desistente do Processo Seletivo.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



9.14. O candidato que, chamado para a escolha da vaga no cargo para o qual foi classificado, ficar impossibilitado de assumir a vaga em virtude da incompatibilidade profissional de horário, deverá apresentar, no prazo de 48 horas, declaração expedida oficialmente pelo órgão competente, em papel timbrado, com carimbo e assinatura da chefia imediata, especificando o horário de trabalho e o telefone da instituição. Consequentemente, o candidato irá compor um cadastro de reserva da Secretaria do Sistema de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, de acordo com a ordem de classificação, podendo ser chamado no decorrer do ano letivo para uma futura vaga compatível com seu outro horário de trabalho em outra rede de ensino. Caso ocorra a compatibilidade de horários de trabalho e, mesmo assim, o candidato não aceite a vaga, dar-se-á continuidade à chamada dos demais candidatos pela ordem de classificação.

9.15. Depois de efetivada a escolha da vaga, não será permitido ao candidato aos cargos de Auxiliar de Ensino/Professor de Educação Infantil/ Professor de Anos Iniciais/ Professor de Anos Finais fazer a troca de período (matutino/vespertino) ou de turmas nas etapas/segmentos de ensino, salvo nos casos de atendimento a eventuais necessidades da Secretaria do Sistema de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

9.16. O profissional contratado ficará vinculado à Secretaria do Sistema de Educação, Cultura, Esporte e Turismo podendo ocorrer mudança de local de trabalho e alteração da jornada de trabalho, sempre que necessário, para atender a eventuais necessidades na Rede Pública Municipal de Ensino.

9.16.1. A mudança de local de trabalho e a alteração de carga horária, quando houver, dos professores da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental dar-se-á sempre que houver necessidade vinculada à etapa de ensino na qual o professor já desenvolve sua atividade docente, com a motivação do ato e manifestação desse interesse pelo candidato já contratado, com a entrega de solicitação por escrito à Secretaria do Sistema de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. No entanto, para esse procedimento, respeitar-se-á a ordem de classificação dos candidatos interessados, quando houver.

9.16.2. Conforme necessidade, poderá haver adequação de carga horária dos professores de componentes curriculares específicos, respeitando-se o limite máximo de aulas na jornada de trabalho, de acordo com a respectiva carga horária.

9.16.3. O(A) candidato(a) poderá, no ato da escolha, manifestar a intenção de troca de turma ou de unidade escolar da respectiva etapa de ensino, considerando a possibilidade de surgimento da vaga desejada e a compatibilidade de horários, em decorrência da movimentação dos candidatos entre as etapas de ensino e unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, devendo-se respeitar a ordem do candidato que realizou o manifesto dessa intenção. Esse procedimento estará sujeito à análise da equipe técnica e pedagógica da Secretaria do Sistema de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, que levará em conta as questões pedagógicas decorrentes desse ato para o percurso do ano letivo.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



9.17. O candidato que escolheu vaga terá, no ato desse procedimento, um prazo determinado pela Secretaria do Sistema de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para entregar a documentação exigida no **ANEXO III**, no Departamento de Recursos Humanos, e assim ser admitido para o exercício do cargo.

9.18. O candidato será responsável pela sua não localização (mudança do número do telefone, não receber recados, não informar o DDD quando diferente de 48, entre outros motivos), resultando na chamada do próximo candidato na lista de classificação.

9.19. O candidato que venha a romper o contrato durante o ano letivo deverá fazê-lo de forma integral, ou seja, de toda a carga horária assumida na escolha de vaga de cada etapa/segmento de ensino, salvo em casos que não prejudiquem a carga horária de outro candidato designado a assumir a vaga em aberto e para atendimento de eventual necessidade da Secretaria do Sistema de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, mediante análise e autorização da referida pasta administrativa.

9.20. O(a) candidato(a) classificado se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência, email e telefone junto à Secretaria do Sistema de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, após a publicação do resultado final.

9.21. Em caso de término da lista de candidatos classificados para os cargos apresentados neste Processo Seletivo, e havendo ainda a necessidade de chamada de candidatos para contratação, dar-se-á início novamente à chamada dos candidatos presente na mesma relação de classificados. Dessa vez, também dando continuidade à ordem de classificação, desconsiderando para essa nova chamada os candidatos já contratados pela 1ª chamada.

9.22. O contrato de trabalho do candidato admitido poderá ser rescindido a qualquer momento quando esse não atender o exercício das atribuições inerentes à ocupação do cargo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo publicados no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>.

10.3. As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

10.4. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo no Setor de Concursos da Unesc, em horário comercial, localizada na Av. Universitária, n.º 1105, bairro Universitário em Criciúma/SC, por meio do telefone (48) 3431-2788, ou via internet, no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, e por meio do correio eletrônico contatoconcursos@unesc.net.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



10.5. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

10.6. As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas no Anexo I deste Edital.

10.7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas no Anexo I deste Edital.

10.8. Salvo impossibilidade, a publicação do resultado final preliminar da prova objetiva, títulos e tempo de serviço será feita, no dia **15 de dezembro de 2025**, contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

10.9. A homologação do resultado final do Processo Seletivo ocorrerá no Diário Oficial do Município de Morro da Fumaça /SC, na data prevista de **16 de janeiro de 2026**.

10.10. O Município de Morro da Fumaça/SC e a FUCRI/UNESC não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, à alimentação e ao alojamento dos candidatos, quando da realização da prova.

10.11. A responsabilidade operacional do Processo Seletivo de que trata o presente Edital cabe a FUCRI/UNESC, mediante contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

10.13. O candidato declara seu consentimento de que, por se tratar de um Processo Seletivo, os seus dados (nome, número de inscrição), bem como os resultados de todas as etapas serão publicizados nos sites do Município e da UNESC, através de editais e listagens da referida Prova.

10.13.1. A UNESC e o Município se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Processo Seletivo.

10.13.2. O candidato, sendo o titular dos dados pessoais, autoriza a UNESC a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação, e ao se inscrever no presente certame declara seu expresso consentimento para coletar, tratar e armazenar seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital, que serão de acesso da UNESC e do Município de Morro da Fumaça participante na realização das publicações previstas no cronograma, dos formulários de presença, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do certame.

10.13.3. A UNESC e o Município de Morro da Fumaça ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos



**MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**



dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

10.14. O Município de Morro da Fumaça e a UNESC não se responsabilizam por informações cadastradas de:

10.14.1. contato telefônico incorreto, incompleto e desatualizado;

10.14.2. endereço incorreto, incompleto, desatualizado ou de difícil acesso;

10.14.3. endereço eletrônico (e-mail) incorreto, incompleto ou desatualizado;

10.14.4. problemas do endereço eletrônico (e-mail) do candidato, tais como: caixa de correio cheia, filtros de AntiSpam, etc.

10.15. O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à UNESC enquanto estiver participando do Processo Seletivo até a publicação da Homologação do Resultado Final.

Morro da Fumaça/SC, 22 de outubro de 2025.

Eduardo Sartor Guollo
Prefeito Municipal de Morro da Fumaça/SC



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS NÍVEL FUDAMENTAL:

Língua Portuguesa: Compreensão de textos – O verbo – Estrutura do período, da oração e da frase – Ortografia, acentuação e pontuação - Denotação e conotação – Fonologia – Classes Gramaticais.

Conhecimentos Gerais: História e geografia do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Aspectos de Ciências, Cultura, Cinema, Artes e Tecnologia.

CONHECIMENTOS BÁSICOS NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR:

Língua Portuguesa: Compreensão de textos – O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: História e geografia do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Aspectos de Ciências, Cultura, Cinema, Artes e Tecnologia.

Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ASSISTENTE SOCIAL: História e fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social; Instrumental técnico-operativo do Serviço Social; Processos de trabalho do Serviço Social; A questão social no Brasil e o Serviço Social; Direitos sociais e sua construção na sociedade contemporânea; Os Conselhos Gestores e a atuação dos Assistentes Sociais; Ética Profissional do Assistente Social; Competência profissional: planejamento, pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social; Trabalho com famílias: aspectos históricos, teóricos, concepções de família e políticas públicas de atenção; Violência



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



intrafamiliar: mecanismos de proteção e defesa de direitos; A mulher, o homem, a criança e o idoso nas novas relações familiares; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Questões relativas às atividades inerentes a função. Políticas Sociais Públicas no Brasil. O movimento de reconceitualização do Serviço Social no Brasil e na América Latina. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. As questões teoricometodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinaridade. Movimentos sociais. Terceiro Setor. Fundamentos Legais: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética do Assistente Social. Seguridade Social. Sistema Único de Saúde. Sistema Único de Assistência Social. Política Nacional do Idoso; Sistema único de Assistência Social - SUAS, Programas, serviços e metodologia do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Programas, serviços e metodologia do centro de referência especializado de Assistência Social - CREAS. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia a dia. Lei Federal Nº 8.662/93 (regulamenta a profissão do Assistente Social). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

AUXILIAR DE ENSINO: A criança como sujeito de direitos. O adulto como mediador entre a criança e o mundo. A relação educativa como uma relação de cumplicidade. O desenvolvimento infantil: desenvolvimento sócio-afetivo, cognitivo e psico-motor. Linhas norteadoras da ação educativa com crianças: o sono, o choro, o bico, a higiene, a alimentação, a sexualidade, as atividades lúdicas. A organização do tempo e do espaço na escola/instituição de educação infantil. A literatura infantil, as artes plásticas, a música e o teatro na educação das crianças. A brincadeira e a construção do conhecimento. O brincar na construção da cidadania. Os brinquedos, os jogos, os materiais, os tempos e os espaços de brincar. O perfil e o papel de Monitor, enquanto educador. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado; Tecnologia Assistiva e suas Modalidades; Desenho Universal Inclusão escolar de alunos com deficiência; atendimento educacional especializado; amparo legal, legislação vigente; fundamentos e princípios da educação inclusiva; política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; legislação, políticas e programas de educação especial e inclusão escolar em Santa Catarina; Conceitos de deficiência. História da educação de alunos com necessidades educacionais especiais no Brasil. O conceito de necessidades educacionais especiais. A família e o indivíduo com necessidades educacionais especiais. A educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Adaptações curriculares e acessibilidade. Sistemas de apoio ao aluno com necessidades



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



educacionais especiais no ensino regular. Procedimento, orientação e auxílio as crianças no que se refere à higiene pessoal. Noções de primeiros socorros na faixa etária das crianças assistidas. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil- Resoluções CNE/CEB/MEC e outros documentos publicados por órgãos oficiais. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

COORDENADOR PEDAGÓGICO: O trabalho escolar e o processo educacional. O desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A articulação escola/família no processo educativo. Desenvolvimento da criança e do adolescente; Estruturação da subjetividade e processos de ensino/aprendizagem; Educação, Família e Sociedade; Teorias educacionais e Concepções pedagógicas; Gestão educacional; Currículo e Avaliação; Administração escolar, equipe pedagógica, relações interpessoais; Organização do trabalho pedagógico na escola; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Didática Geral. Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, entre outros teóricos. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. Educação inclusiva. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. A educação integral à luz das Políticas Públicas Educacionais de Educação Básica. Teorias da aprendizagem. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea. Gestão democrática: implicações no âmbito do processo educacional. Educação das relações étnico-raciais e gênero no âmbito da Educação Básica. Planos e políticas públicas da educação brasileira. Gestão educacional e organização do trabalho pedagógico. Relação família - escola. Lei nº 10.639/03 - História e Cultura Afro Brasileira e Africana. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) anos iniciais e educação infantil; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. As concepções de educação infantil e anos iniciais do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Função social da escola. Projeto Político Pedagógico. Princípios metodológicos do ensino. Concepção de Currículo. Estrutura e funcionamento da Escola de Educação Básica. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Projeto Político Pedagógico: princípios e metodologias de planejamento, sistematização, execução, monitoramento e avaliação. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Resoluções e Diretrizes CNE/CEB/MEC e outros documentos publicados por órgãos oficiais. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

FONOAUDIÓLOGO: Audição: Anatomia e fisiologia da audição; Desenvolvimento normal da audição e da linguagem; Avaliação auditiva no adulto e na criança; Inspeção do meato acústico externo, audiometria, imitância acústica (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos); Triagem auditiva em escolares; Avaliação eletro fisiológica-EOA, BERA; Processamento auditivo central; Aparelhos auditivos: Princípios gerais na indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos. Voz: Anatomia e fisiologia dos órgãos envolvidos na fonação; Desenvolvimento da fonação; Avaliação perceptual e acústica da voz; Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais; Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância e terceira idade; Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas; Atuação fonoaudiológica nas sequelas de cirurgia de cabeça e pescoço. Linguagem: Desenvolvimento da linguagem oral na criança; Desenvolvimento da linguagem escrita; Percepção auditiva e de fala. Fundamentos da linguística; Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de linguagem escrita; Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados ao crescimento e desenvolvimento; Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados às lesões cerebrais. Motricidade Oral: Crescimento maxilofacial; Amadurecimento das funções orofaciais; Sistema estomatognático; Aleitamento materno no desenvolvimento da motricidade oral; Acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de fissura lábio palatal; Disfagia - avaliação e tratamento. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

INSTRUTOR DE ARTESANATO: Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Postura profissional e apresentação pessoal. Atendimento ao público. Noções de ética e cidadania. Noções básica da prática de Artes e Pintura, materiais utilizados durante o trabalho, princípios de organização no trabalho. Técnicas de artesanatos; Técnicas de conservação e embalagem; Técnicas Pedagógicas: plano de curso, plano de aula. Processo de criação. Percepção. Cor, disco cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Aspectos formais da arte: linha, forma,



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



superfície, volume, espaço, tempo, movimento. Integração através do trabalho artesanal. Recursos materiais. Técnicas e manuseio de materiais diversos, para confecção de produtos artesanais. Confecção de peças artesanais decorativas. Materiais recicláveis para artesanato; Materiais tóxicos

INSTRUTOR PROFISSIONAL DE CORTE E COSTURA TRADICIONAL: Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Postura profissional e apresentação pessoal. Atendimento ao público. Noções de ética e cidadania. Treino costura reta, ziguezague, overloque, Traçado básico frente e costa, Traçado de blusa, Vestido, bermuda e saia (Infantil e adulto). Seleção e tipos de tecidos e aviamentos. Corte, montagem e costura.

INSTRUTOR PROFISSIONAL DE COSTURA INDUSTRIAL: Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Postura profissional e apresentação pessoal. Atendimento ao público. Noções de ética e cidadania. Manejo e regulagem, Treino costura reta, ziguezague, overloque, Traçado básico frente e costa, Traçado de blusa, Vestido, bermuda e saia (Infantil e adulto), Confecção de peças cortadas em série, Colocação de moldes no tecido, Orientação de corte e montagem, Orientação de acabamento e arremate. Traçado de moldes com gabarito envolvendo: Blusas, saias, vestidos, calças para crianças e adultos. Traçado de moldes de peças esportivas e sociais, masculinas e femininas. Seleção e tipos de tecidos e aviamentos. Corte, montagem e costura.

INSTRUTOR PROFISSIONAL DE PINTURA EM TECIDO: Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Postura profissional e apresentação pessoal. Atendimento ao público. Noções de ética e cidadania. Os elementos básicos da linguagem visual. Relações compositivas e espaço, superfície, volume, forma, ponto, linha, plano, textura, cor, ritmo, movimento e equilíbrio.

INSTRUTOR PROFISSIONAL DE PINTURA EM TELA: Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Postura profissional e apresentação pessoal. Atendimento ao público. Noções de ética e cidadania. Os elementos básicos da linguagem visual. Relações compositivas e espaço, superfície, volume, forma, ponto, linha, plano, textura, cor, ritmo, movimento e equilíbrio na pintura em tela.

NUTRICIONISTA: Conhecimentos gerais da profissão de Nutricionista: Conceitos, generalidades, classificação e definições sobre alimentos e nutrição. Nutrição Básica: Cálculo de NPDcal e IMC. Classificação de macro e micronutrientes (funções, interações, necessidades e recomendações). Metabolismo energético. Composição do corpo humano e as substâncias necessárias ao organismo no período de formação, crescimento e desenvolvimento. Fisiopatologia, prevenção e controle de doenças nutricionais.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



Tratamentos Dietoterápicos (no Diabetes, Hipertensão arterial, Doenças renais, Doenças hepáticas, Fenilcetonúria, Obesidade, Oncologia e etc.). Planejamento e produção de refeições em Serviços de Alimentação. Segurança Alimentar e legislação aplicada. Métodos de conservação dos alimentos. Causas de deterioração dos alimentos. Guias alimentares. Composição de dietas equilibradas. Nutrição clínica. Fisiologia e Avaliação do estado nutricional. Alimentação Coletiva. Alimentação Escolar. DTAs (Doenças transmitidas por alimentos). Planejamento de cardápios. Alimentação e Nutrição. Núcleos de Apoio à Família. Saúde Coletiva (Saúde Pública): Políticas Públicas na Área de Alimentação e Nutrição. Monitoramento e avaliação das práticas de promoção à saúde. Alimentação e Nutrição para grupos da população (crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos). Políticas públicas de saúde. NASF (Núcleo de apoio à saúde da família). Promoção de práticas de promoção à saúde. Ética profissional. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESCOLARES (SECRETÁRIO ESCOLAR): Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética. História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Projeto Político-Pedagógico. Calendário escolar, regimento escolar e proposta pedagógica curricular. Regimento Escolar. Plano Escolar. Organograma da secretaria – atribuições e competências. Gestão democrática do ensino público na educação básica. Organização e funcionamento da Secretaria Escolar. Normas de credenciamento e funcionamento da Educação Básica. Escrituração escolar. Arquivo, Expedição e Incineração de documentos. Processo de avaliação. Rendimento Escolar. Histórico Escolar e Diploma. Matrícula e Transferência. Jornada diária e ano letivo. Noções sobre documentos em geral, tais como ofício, relatório, parecer, memorando, exposições de motivos, certidões, atestados, pareceres. Noções de redação oficial. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Organização do local de trabalho. Relacionamento interpessoal. Gerenciamento do tempo. Atendimento ao público. Organograma e fluxograma. Protocolo e arquivo de documentos. Teorias e técnicas administrativas. Administração de conflitos. Normas para a simplificação dos registros e do arquivamento de documentos escolares. Noções de primeiros socorros. Noções de Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet. Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, painel de controles, exclusão e recuperação de arquivos ou pastas. E-mail, Segurança na internet, vírus e antivírus. Dispositivos de entrada, saída e armazenamento. Resoluções e Diretrizes CNE/CEB/MEC e outros documentos publicados por órgãos oficiais. Noções de Informática: Linux, Windows, Word,



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO): Arte e Ludicidade na Educação Infantil e Anos Iniciais. Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais; Educação no mundo atual, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita. Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem; Sequência Didática; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. Didática Geral. Métodos e Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Wallon, entre outros pensadores - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Sistema de escrita alfabético ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização, letramento; A infância e sua singularidade na educação básica; desenvolvimento e aprendizagem; Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento; Gêneros textuais orais e escritos; Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente; Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação. Currículo e articulação das áreas do conhecimento, Avaliação no ciclo de alfabetização e retenção do aluno, planejamento do professor (rotina, sequência didática, projeto didático). Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade. Pró-letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). Resoluções e Diretrizes CNE/CEB/MEC e outros documentos publicados por órgãos oficiais. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino:



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

PROFESSOR DE ARTE (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO):

Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade; - Artes Plásticas: História geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; - Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; - Pintores Brasileiros. Conceitos de cultura, multiculturalismo e endoculturalismo. Fotografia. Arte na perspectiva contemporânea/conceitual. Genealogia da arte. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais em Artes. A produção artística como experiência poética, como experiência de interação e como desenvolvimento de habilidades. Artes em diferentes contextos, culturas e momentos históricos. Arte e cultura catarinenses. Manifestações da cultura popular. Arte contemporânea e suas novas tecnologias. Metodologias e abordagens no ensino da arte visual, da música, da dança e do teatro. Avaliação em artes. Elementos da música, do teatro, da dança e da arte visual. O ensino e a aprendizagem das artes no contexto escolar da educação básica. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



PROFESSOR DE CIÊNCIAS (ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO): A Vida no Nível da Célula: Organização básica de células procarióticas e eucarióticas: estrutura e função das substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem os seres vivos; Metabolismo celular; Reprodução sexuada e Embriologia. A Continuidade da Vida: Hereditariedade e a natureza do material hereditário: As bases moleculares da hereditariedade. Fundamentos da Genética. Processos de evolução: Teorias da evolução; Causas genéticas da variabilidade; Seleção e Adaptação; Isolamento reprodutivo e formação de novas espécies; Genética de Populações; Origem e evolução da espécie humana. A Diversidade da Vida. Vírus: Estruturas, ciclo de vida e patologias relacionadas. Monera, Protista e Fungi: Características gerais e aspectos básicos da reprodução; Importância ecológica e econômica; Prevenção das principais doenças humanas. Plantas: Características gerais dos principais grupos de plantas; Evolução das plantas e adaptações morfológicas e reprodutivas ao ambiente; Organização morfológica básica, crescimento, desenvolvimento e reprodução das Angiospermas. Animais: Características gerais e hábitat dos principais grupos de animais; Evolução dos animais e comparação dos principais grupos quanto à alimentação, locomoção, respiração, circulação, excreção, osmorregulação e reprodução; Animais parasitas do ser humano: ciclos de vida e medidas profiláticas; Animais urbanos e suas relações com os humanos; Estrutura básica e fisiologia dos sistemas do corpo humano; Nutrição e desnutrição; Reprodução Humana e regulação neuro-endócrina; Doenças sexualmente transmissíveis; Constituição do pensamento humano. Os Seres Vivos e o Ambiente: Populações, comunidades e ecossistemas; O fluxo energético e os ciclos da matéria nos ecossistemas; Dinâmica das populações; Ecossistemas aquáticos; Ecossistemas terrestres; Características gerais dos principais tipos de ecossistemas brasileiros. Ecologia humana: O crescimento da população humana como fenômeno histórico; As atividades humanas e as alterações provocadas nos ecossistemas; A utilização dos recursos naturais; O problema da geração de resíduos sólidos em excesso: a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos e seus efluentes; O problema do esgoto e o tratamento da água; A genética e clonagem: aspectos éticos, ecológicos e econômicos; Saúde: indicadores; determinantes sociais; a importância do controle ambiental, do saneamento básico, da vigilância sanitária e epidemiológica e dos serviços de assistência à saúde. Metodologias no Ensino das Ciências e a organização da prática educativa. Educação Ambiental: Abordagens contextualizadas com enfoque interdisciplinar de questões polêmicas contemporâneas relacionadas às discussões de desequilíbrios ambientais e ecológicos, de qualidade de vida, de saúde pública, das relações entre tecnologia e sociedade e de outras questões recorrentes às ciências, amplamente veiculadas pelos meios de divulgação científica e comunicação social. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: AEE: Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado; Tecnologia Assistiva e suas Modalidades; Desenho Universal Inclusão escolar de alunos com deficiência; atendimento educacional especializado; amparo legal, legislação vigente; fundamentos e princípios da educação inclusiva; política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; legislação, políticas e programas de educação especial e inclusão escolar em Santa Catarina; Conceitos de deficiência. História da educação de alunos com necessidades educacionais especiais no Brasil. O conceito de necessidades educacionais especiais. A família e o indivíduo com necessidades educacionais especiais. A educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Adaptações curriculares e acessibilidade. Sistemas de apoio ao aluno com necessidades educacionais especiais no ensino regular. A criança como sujeito de direitos. O adulto como mediador entre a criança e o mundo. A relação educativa como uma relação de cumplicidade. O desenvolvimento infantil: desenvolvimento socioafetivo, cognitivo e psicomotor. Deficiência: Concepções e características específicas. Altas Habilidades: concepções. Legislação Brasileira sobre Educação Especial. Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. O processo de Inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular (educação infantil, ensino de jovens e adultos). Tecnologia Assistiva. Comunicação Suplementar Alternativa. Transtorno invasivo de desenvolvimento. Deficiência auditiva e Libras. Prática Pedagógica em Deficiência Física. Deficiência Intelectual. Métodos e Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Wallon, entre outros pensadores. Resoluções e Diretrizes CNE/CEB/MEC entre outras publicações de órgãos oficiais. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular,



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: LIBRAS: Histórico das línguas de sinais. Cultura e identidades surdas. Universais linguísticos e as línguas de sinais. Linguagem e cognição. Estrutura gramatical da LIBRAS (fonologia, sintaxe, morfologia - incluindo uso de classificadores, semântica-pragmática. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado. Tecnologia Assistiva e suas Modalidades; Desenho Universal Inclusão escolar de alunos com deficiência; atendimento educacional especializado; amparo legal, legislação vigente; fundamentos e princípios da educação inclusiva; política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; legislação, políticas e programas de educação especial e inclusão escolar em Santa Catarina. Transtorno invasivo de desenvolvimento. Tecnologia Assistiva. Cultura e identidade surda. Libras. Aquisição e aprendizagem de Libras. O ensino de Libras para surdos e ouvintes. Língua Portuguesa para Surdos. Bilinguismo. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professoraluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO): Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais em Educação Física. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto políticopedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Função social da educação infantil: o cuidar e o educar. Arte e Ludicidade na Educação Infantil e Anos Iniciais. Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais; Educação no mundo atual, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita. Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem; Sequência Didática; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. Didática Geral. Métodos e Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Wallon, entre outros pensadores - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Sistema de escrita alfabético ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização, letramento; A infância e sua singularidade na educação básica; Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento; Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente; Currículo e articulação das áreas do conhecimento, Avaliação no ciclo de alfabetização, planejamento do professor (rotina, sequência didática, projeto didático). Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade. Pró-letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). Resoluções e Diretrizes CNE/CEB/MEC e outros documentos publicados por órgãos oficiais. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO (ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO):

O ensino religioso no Brasil: processo histórico e perspectivas. Ensino Religioso nos ciclos. O Ensino Religioso nas leis de ensino a partir da concepção religiosa; currículo: pressupostos; objetivos; interdisciplinaridade; concepção; correlação da disciplina na área de conhecimento da educação religiosa; metodologia e didática; avaliação. Ética. Respeito mútuo. Justiça. Solidariedade. Diálogo. Desenvolvimento moral. Caracterização histórica das tradições das grandes religiões (hinduísmo, budismo, judaísmo, cristianismo e islamismo) nos seguintes registros: crenças, livros sagrados, lugares sagrados e de oração, gestos e ritos, festas religiosas, fundadores, organização institucional, valores éticos, símbolos sagrados. Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Religioso. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA (ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO):

Geografia Geral (Américas, África, Ásia, Europa e Oceania) e Geografia do Brasil; Geografia de Santa Catarina - Aspectos Econômicos; modo de produção; Sistema Financeiro; Globalização Econômica (Formação de Blocos Econômicos); Distribuição de Renda, PIB e PNB; industrialização; - Aspectos Sociais e Políticos; Sistemas de governo; IDH; Urbanização; Meio Ambiente; Transportes; Turismo; Informática; Efeito Estufa; El Niño; Questões Ambientais; Ecossistemas e Biotecnologia. Os processos da dinâmica



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



natural (geológicos, geomorfológicos, climáticos, hidrológicos, botânicos e pedológicos) e as formas espaciais resultantes. Aproveitamento econômico, gestão e uso dos recursos naturais, problemas ambientais resultantes e as iniciativas para a conservação do meio-ambiente. Fundamentos da cartografia: convenções, escalas e projeções cartográficas, formas de representação do relevo, fusos horários e o caráter ideológico das representações cartográficas; Distribuição espacial da população, dinâmicas do crescimento demográfico, estrutura populacional, teorias demográficas, movimentos populacionais, desigualdades socioeconômicas, étnicas e de gênero. Fontes de energia e as questões econômicas e ambientais correlatas. O processo de mundialização da economia capitalista, a Revolução Técnico-científica, o pós-fordismo, e a importância das redes técnicas para a organização do espaço. Meio ambiente urbano, critérios de definição de aglomerado urbano, processos de metropolização/desmetropolização e formas espaciais correlatas, rede urbana e hierarquia urbana, a organização interna da cidade capitalista. O comércio internacional e a integração do Brasil à economia mundial. Características básicas da organização do Estado territorial brasileiro, as políticas públicas regionais, regionalizações, unidades regionais, identidades regionais brasileiras, divisão territorial do trabalho no Brasil. Geografia regional do mundo. Parâmetros Curriculares Nacionais de Geografia. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

PROFESSOR DE HISTÓRIA (ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO): Ensino de História: Saber histórico escolar; Seleção e organização de conteúdos históricos; - Metodologias do ensino de História; Trabalho com diferentes linguagens no ensino de História; - Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



e temporalidade; - História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; - História nacional, regional e local; História Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo; - História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais; - História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa Medieval. A Pré-História; as sociedades da antiguidade; a sociedade medieval; as transformações econômicas, políticas e sociais ocorridas com o desenvolvimento do comércio e da vida urbana; a expansão marítima e o processo de colonização da América; Reforma Protestante; Renascimento Cultural; o Iluminismo; a Revolução Industrial; a Revolução Francesa, Conflitos mundiais do século XX. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO): A metodologia da Língua Estrangeira; - Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna; - O ensino de língua para a comunicação; - Dimensões comunicativas do inglês; - Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira; - A escrita e a linguagem oral do inglês; - A natureza sociointernacional da linguagem; - O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira; - Interpretação de texto; - Gramática; - Ortografia; Verb Forms (affirmative/interrogative/negative): The present simple; the present continuous; the past simple; the past continuous; the present perfect; the present perfect continuous ; the past perfect; the future; the near future; the future continuous .Modals and auxiliary verbs.Phrasal Verbs. Used to/get used to/be used to. If clauses and other conditionals. The Infinitive and the "-ing" form. Reported Speech. Articles: indefinite and definite articles. Nouns: singular and plural; countable and uncountable nouns. Quantifiers: much, many, a



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



lot, little, few etc. Pronouns: subjective and objective pronouns; demonstratives; reflexive and emphatic pronouns: indefinite pronouns; possessive pronouns. Adjectives: the use and position of adjectives; comparatives and superlatives; adjectives ending in "-ed" and "-ing"; possessive adjectives. Adverbs: of manner, of frequency, time and place; adverbs of degree; "too" and "enough". Prepositions and Preposition Phrases. Prepositions/Link words. Relative clauses: with "who, which, that"; "where, whose, what"; defining and non-defining relative clauses; clauses with "-ing" or a past participle; "with" in identifying phases. Word order. Vocabulary, antonyms, synonyms, false cognates, meanings, idioms, collocations, ambiguity. Pronunciation: vowel sounds, consonant sounds, "-ed sounds", plural sounds. Reading Comprehension. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professoraluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO): Concepções de linguagem; A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; Fala e leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Articulação entre ler, escrever e as áreas do conhecimento; Ensinar e aprender: perspectiva histórico-cultural. Compreensão e interpretações de textos. –Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal. Literatura. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA (ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO):

Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções; Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Grau, logarítmica, exponencial, trigonométricas; Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões; Matrizes e Determinantes; Sistemas Lineares. Análise Combinatória; Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professoraluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

PSICÓLOGO: Desenvolvimento psicólogo da Criança (infância e Adolescência), considerando os pressupostos básicos dados pelas diferenças abordagens psicoterápicas utilizadas na atualidade – Psicanálise, Ludoterapia, Lacania e outros; Direitos fundamentais da criança e do adolescente; O Psicólogo inserido no serviço Público – Atendimento Ambulatorial, Terapias ambulatoriais em saúde mental. Doenças e deficiências mentais. Diagnostico Psicológico: conceito e objetivo, teoria psicodinâmica, processo diagnóstico, testes e laudos. Abordagens terapêuticas. Psicopatológica: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Função e adequação às necessidades da Comunidade Assistida; O Psicólogo na atuação Clínica; psicologia clínica – O normal e o Patológico; Norma e Média, Doença, Cura e Saúde. Determinantes sócio-culturais; Psicopatologia Clínica: conceito de neurose; Conceito básico em psicologia clínica; dinâmica do funcionamento psíquico, história individual, motivo inconscientes, o papel do desejo, o papel do outro; transferência, repressão, resistência; mecanismo de defesa; Psicoterapia com Grupos; conflitos intragrupais, sua dinâmica e importância; a Psicologia Humanística: diretividade e não – diretividade; coordenadores e facilitadores: vantagens e desvantagens; grupos operativos e suas aplicações; Estudos sobre a família: cenário familiar, regras e metaregras. O psicólogo na escola, Acompanhamento Escolar, dificuldade na aprendizagem, a escola e a criança/adolescente; processo de psicodiagnóstico, entrevistas com os pais e as crianças, avaliação e atendimento da criança e do adolescente; Aprendizagem – fatores determinantes do processo ensino aprendizagem: família, comunidade, escola, companheiros. A aprendizagem: sua vicissitudes e modelos. O processo ensino-aprendizagem como uma construção e constituição de cidadania. A educação inclusiva: os portadores de necessidades especiais, as altas habilidades (superlotados). Psicologia social e organizacional – Comportamento social: atitudes, estereótipos, preconceitos, conformismo. Levantamento de Dados sobre suas Relações com Objetos e suas Representações, Conflitos, Formas de Vivenciar suas dificuldades, perdas e outros; O desenvolvimento humano – Determinantes bio-psico-sócio-culturais de comportamento: síndromes genéticas, gestação, parto, puerpério, interação mãe-bebê; Características comportamentais esperadas ao longo do desenvolvimento: constituição do EU. Conceito de sujeito. Desenvolvimento cognitivo. Adolescência normal e patológica: identidade, sexualidade, socialização intrafamiliar, o trabalho, passado e futuro. Vida adulta: as relações afetivas e produtivas (criatividade). Aposentadoria, Velhice: perdas e ganhos, sua inserção social. Motivação humana: valores e ação humana. Os grupos: processos grupais, papéis, liderança, leis da dinâmica grupal. O indivíduo e a organização: análise e



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



intervenção, mudança e resistência à mudança. Neuroses profissionais. Gestão de conflitos. Psicologia jurídica. Relações Humanas e Recursos Humanos; Noções de Recrutamentos e seleção e desenvolvimento de Pessoal. Noções de Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet.

PSICOPEDAGOGO: Dificuldades de aprendizagem e sua relação com o desenvolvimento infantil; Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem; Necessidades educacionais especiais e aprendizagem escolar; Teorias da aprendizagem escolar; Conceitos fundamentais em neurociências e sua relação com a aprendizagem escolar; A Psicopedagogia no Brasil; Desenvolvimento psicológico da criança; Crescimento físico, características cognitivas, psicossociais e afetivas do adolescente; O adolescente e os grupos de convivência: a família, a escola e os pares; Concepções teóricas de Jean Piaget, Lev S. Vygotsky e Henri Wallon sobre os processos de desenvolvimento e aprendizagem; A psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem nos processos educativos em diferentes contextos escolares. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. As concepções de educação infantil e anos iniciais do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Função social da escola. Projeto Político Pedagógico. Princípios metodológicos do ensino. Concepção de Currículo. Estrutura e funcionamento da Escola de Educação Básica. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Projeto Político Pedagógico: princípios e metodologias de planejamento, sistematização, execução, monitoramento e avaliação. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

ZELADOR ESCOLAR: Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Noções de limpeza e higiene; Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos; Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias; Uso e cuidado com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; Limpeza de ruas e coleta de lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis e utensílios; Cortadores de grama motorizado tipo giro zero, costal; podador e aparador de cerca viva. Solo, adubos químicos e orgânicos diversos, canteiros, saquinhos de mudas para plantio. Pragas, insetos diversos que atacam plantas em geral e seu controle. Defensivos químicos, sua utilização correta, suas características, aplicação e classificação. Proteção ambiental: árvores protegidas por lei, regulamentos e normas. Plantas nativas e exóticas, suas características: adubação, época de plantio e condução. Tipos de sistemas de irrigação de plantas de jardim e gramados. Ferramentas diversas para poda, plantio, manutenção de canteiros, roçada manual e limpeza. Plantio de mudas. Hidroculutura básica. Princípios de botânica. Construção de composteiras. Jardinagem em ambientes internos e externos. Poda em diferentes tipos de plantas. Multiplicação e reprodução de plantas. Formação de canteiros ornamentais. Espécie de plantas adequadas para tipo de jardim. Como efetuar o plantio de mudas em vasos. Multiplicação por estaca lenhosa e herbácea. Enxertia de cítrico por borbolha. A composição de arranjos de plantas em vasos. Plantas anuais e perenes. Vigilância de patrimônio; Prevenção de acidentes; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico. Equipamentos de Proteção Individual. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia a dia. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Da Organização Do Estado, Da Administração Pública, Do Processo Legislativo, Subseção I, Disposição Geral, Da Emenda À Constituição, Das Leis. Lei Orgânica Municipal.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

ASSISTENTE SOCIAL:

A (o) assistente social, juntamente com a equipe multiprofissional da educação, contribuirão para: I - assegurar o direito de acesso e de permanência na escola; II - garantir condições de pleno desenvolvimento do estudante; III - atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e sucesso do estudante; IV - ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária em projetos oferecidos pelo sistema de ensino; V - viabilizar o direito à educação básica do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, e do estudante internado para tratamento de saúde por longo período; VI - promover a valorização do trabalho de professores e de profissionais da rede pública de educação básica; VII - criar estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social; VIII - acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais; IX - articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de intimidação sistemática (bullying); X - oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social; XI - monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda; XII - incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais; XIII - promover ações de combate ao racismo, sexismo, homofobia, discriminação social, cultural, religiosa; XIV - estimular a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações, formas de participação social; XV - divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar; XVI - acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais; XVII - fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual, reprodutiva; XVIII - apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada; XIX - contribuir na formação continuada de profissionais da educação. A(o) assistente social da rede pública de educação básica deverá: I - subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; II - participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação; III - intermediar e facilitar o processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; IV - intervir



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



e orientar situações de dificuldades no processo de ensino- aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado; V - garantir a qualidade de serviços do estudante infantojuvenil, de modo a garantir o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos; VI - aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito; VII - favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar; VIII - atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais; IX - realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar de espaços coletivos de decisões; X - fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda; XI - contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica. XII - envolver-se em ações com as famílias, professores e professoras, trabalhadores e trabalhadoras da educação, com gestores e gestoras dos estabelecimentos públicos, com as/os profissionais e as redes que compõem as políticas sociais, as instâncias de controle social e aos movimentos sociais.

AUXILIAR DE ENSINO:

Descrição Sumária: Auxiliar os docentes em Centros de Educação Infantil e/ou em classes com projeto de Inclusão, no tocante ao atendimento às crianças. Descrição Detalhada: Executar trabalhos de auxílio aos docentes do Ensino no tocante a: Recepcionar as crianças na entrada e saída do horário escolar; Realizar tarefas de banho e higiene das crianças; Fornecer alimentação das crianças nos horários determinados; Manter vigilância permanente às crianças no tocante a saúde e alimentação; Zelar pela higiene e conservação da sala, objetos e materiais pertencentes às crianças; Auxiliar na recreação e atividades de coordenação psicomotora das crianças; Auxiliar os professores em sala de aula do ensino fundamental, dando atendimento especial aos alunos com necessidades especiais. Executar toda e qualquer tarefa compatível com o seu cargo, bem como aquelas que lhe forem atribuídas pela Secretaria Municipal de Educação.

COORDENADOR PEDAGÓGICO:

Descrição Sumária: Desenvolver e executar atividades de administração, planejamento, Orientação e Supervisão Escolar. Descrição Detalhada: Influir para que o corpo diretivo e docente se comprometa com o atendimento às necessidades reais dos educandos; Avaliar o desempenho da escola como um todo, avaliando suas possibilidades e necessidades; Apresentar propostas pedagógicas visando a melhoria da qualidade de ensino; Coordenar a elaboração dos Projetos pedagógicos; Coordenar as atividades pedagógicas visando o pleno rendimento escolar; Assessorar o trabalho docente quanto a métodos e trabalhos de ensino e colaborar nas buscas; Promover o aperfeiçoamento do professor através de encontros de estudo ou reuniões pedagógicas; Integrar os profissionais da Educação, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



Administração Municipal. Coordenar a elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico na rede municipal de ensino; Identificar, junto com a equipe escolar, casos de educandos que apresentem dificuldades escolares e necessitem de atendimento diferenciado, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos adequados, especialmente no que se refere a recuperação paralela e ao apoio pedagógico; Garantir a implementação e avaliação dos programas e projetos que assegurem a implementação da Educação Inclusiva; Coordenar e propor diretrizes aos profissionais do apoio técnico pedagógico: técnico em gestão escolar, técnico pedagógico, psicopedagoga e auxiliar de ensino e do apoio administrativo: psicólogo, nutricionista e fonoaudiólogo.

FONOAUDIÓLOGO:

Descrição Sumária: Desenvolver serviços referentes à pesquisa, prevenção, orientação e tratamento de distúrbios da voz, fala e linguagem, abrangendo inclusive os processos de leitura, escrita e matemática no atendimento aos educandos das instituições de ensino municipal, bem como a ministração de palestras e curso de orientação e aperfeiçoamento para pais e professores, incluindo outras atribuições inerentes à profissão. Descrição Detalhada: Avaliar as deficiências de educandos, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias; Encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações; Desempenhar ações preventivas e curativas dos problemas de linguagem oral, escrita, audição e problemas psicomotores; Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica; Elaborar relatórios, avaliar os resultados do tratamento e dar alta; Aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Executar atividades administrativas em sua área de atuação; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Indicar medidas de higiene pessoal; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

INSTRUTOR DE ARTESANATO:

Ter noções de costura, artesanatos em fio (crochê, bordados, tricô, macramê), pinturas, confecção de bonecos, bolsas, forração de caixas, enfeites natalinos, reaproveitamento de material reciclável (jornal, plásticos, papel, papelão etc.).

INSTRUTOR PROFISSIONAL DE CORTE E COSTURA TRADICIONAL:



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



Capacitação dos alunos a operar máquinas de costura profissionais, a identificar tipos de tecidos e de agulhas, a fazer acabamentos (à mão e à máquina), a reconhecer erros de cortes, a manusear moldes, a consultar tabelas de medidas, dentre outros tópicos.

INSTRUTOR PROFISSIONAL DE COSTURA INDUSTRIAL:

Transmitir em sala de aula técnicas diversificadas através de aulas práticas de costura industrial, com preparação para atuação em facção de costura têxtil.

INSTRUTOR PROFISSIONAL DE PINTURA EM TECIDO:

Transmitir em sala de aula técnicas diversificadas, através de aulas práticas de pintura em tecido, com o aprendizado de base, sombreado e contorno.

INSTRUTOR PROFISSIONAL DE PINTURA EM TELA:

Transmitir em sala de aula técnicas diversificadas, através de aulas práticas de pintura em tela, com o aprendizado de base, sombreado e contorno.

NUTRICIONISTA:

Descrição Sumária: Atividade de natureza especializada, de orientação e assistência nutricional à coletividade para a atenção primária em saúde, elaboração, adequação, e avaliação nutricional dos cardápios das instituições educacionais do município, bem como efetuar o controle higiênico-sanitário das mesmas e participar de programas de educação nutricional. Descrição Detalhada: Supervisionar, controlar, coordenar e sugerir a compra e o preparo da merenda escolar; Ministrando cursos de capacitação e orientação à professores, pais, familiares e à população em geral, na busca da melhoria da qualidade da alimentação dos alunos, filhos e pessoas doentes que dependam de acompanhamento nutricional; Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos; Acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e o aproveitamento das sobras de alimento; Realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras em nutrição e dietética; Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente; Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESCOLARES (SECRETÁRIO ESCOLAR):

Descrição Sumária: Realizar atividades de assessoramento à direção da unidade escolar, responder pela secretaria da unidade escolar, apoiar os serviços administrativos, analisar, organizar, registrar e documentar fatos ligados à vida escolar do aluno e à vida funcional dos servidores; receber e entregar documentos e correspondências. Descrição Detalhada: Coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização de arquivos e fichários; Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamentos dos alunos; Organizar e manter atualizada a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, ordens de serviço, circulares, resoluções e demais documentos; Redigir, revisar, organizar, digitar expediente a ser submetido ao diretor da unidade escolar; Elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores; Coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso; Comunicar ao diretor da unidade escolar toda irregularidade que venha a ocorrer no órgão; Auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo; Coordenar, controlar e executar o cadastramento dos bens de caráter permanente da unidade escolar; Executar trabalhos referentes o registro e controle de serviços contábeis e estatísticos; Expedir registros, históricos escolares e outros documentos, sob orientação do diretor da unidade escolar; Prestar auxílio no desenvolvimento de atividades relativas à assistência técnica aos segmentos envolvidos diretamente com o processo ensino-aprendizagem; Colaborar, no que for da sua área de atuação, na execução de programas e projetos educacionais; Atuar, nas atividades relacionadas à disciplina, no âmbito da unidade escolar; Colaborar com os professores, promovendo atividades para o bom relacionamento dos alunos com todos os segmentos da unidade escolar; Promover a sociabilidade entre alunos, professores e direção da unidade escolar; Manter contatos constantes com alunos e professores no que diz respeito à integração dos mesmos no grêmio, associações, etc, Atuar no controle da frequência dos alunos e professores; Auxiliar a direção da unidade escolar no que se refere às atividades de administração de pessoal: controle de férias, distribuição de folha de pagamento e instrução de processos relativos à solicitações de benefícios, etc, Auxiliar no controle de estoques, classificando, codificando e controlando o material permanente e de consumo; Auxiliar na área de coleta e processamento de dados utilizando sistemas manuais e mecanizados; Coletar, registrar e transmitir dados relativos às atividades da unidade escolar; Atuar, em qualquer caso, nas tarefas administrativas compatíveis com sua área de atuação e mediante as necessidades da escola; Aplicar as técnicas administrativas de formação no âmbito da unidade escolar, quando for o caso; Executar eventualmente outras tarefas correlatas.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



PROFESSOR (TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO):

Descrição Sumária: Realizar o exercício da docência em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil. Descrição Detalhada: Participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar, outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

PSICÓLOGO:

Descrição Sumária: Desenvolver ações de acompanhamento dos fenômenos psíquicos e de comportamento dos alunos da rede municipal e dos profissionais do Magistério que atuam na Educação, através de entrevista, observação e testes adequados, incluindo palestras e cursos de orientação para pais professores e alunos, bem como outras atribuições inerentes à profissão. Descrição Detalhada: Promover o acompanhamento e o atendimento psicológico aos alunos da rede municipal, Realizar psicodiagnósticos para fins de avaliação das condições pessoais do aluno e da instituição; Realizar, quando necessário, visitas domiciliares, devidamente autorizadas; Desenvolver programas específicos que atendam às necessidades psicológicas dos alunos; Utilizar métodos e técnicas psicológicas e terapia breve e grupal, com os objetivos de diagnóstico psicológico; Orientar psicopedagogicamente e solucionar problemas de ajustamento; Manter atualizados prontuários de atendimento; Preencher relatórios necessários à comprovação do atendimento; Prestar assessoramento na área de sua competência; Participar na construção do projeto político-pedagógico; Influir para que o corpo diretivo e docente se comprometa com o atendimento às reais necessidades dos alunos; Avaliar o desempenho da Escola, como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomadas de decisões, embasadas na realidade; Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim; Assessorar o trabalho docente quanto a métodos e trabalho



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



de ensino e colaborar na busca de soluções para os problemas de repetência, evasão e reprovação escolar; Promover o aperfeiçoamento dos professores através de encontro de estudo ou reuniões pedagógicas; Colaborar com as atividades de articulação da escola-família-comunidade; Executar outras atribuições correlatas, integrantes do universo de funções da profissão de psicólogo.

PSICOPEDAGOGO:

Descrição Sumária: Executar atividades relacionadas a criar condições para uma melhor aprendizagem individual, grupal e comunitária dos alunos do ensino público municipal. Descrição Detalhada: Subsidiar os professores quanto à utilização de recursos psicopedagógicos; Promover o aconselhamento psicopedagógico dos alunos, individual ou em grupo, aplicando os procedimentos adequados; Participar na construção do projeto político-pedagógico; Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto socioeconômico e cultural em que o aluno vive; Estimular a reflexão coletiva de valores morais e éticos, visando à construção da cidadania; Colaborar na construção da autoestima do aluno, visando a aprendizagem do mesmo, bem como à construção de sua identidade pessoal e social; Resolver os problemas de aprendizagem através de atendimentos individuais e terapêuticos, prevenindo e reabilitando o indivíduo. Executar outras atribuições correlatas, integrantes do universo de funções da profissão de psicopedagogo.

ZELADOR ESCOLAR:

Descrição Sumária: Desenvolver serviços referentes à limpeza, organização e manutenção predial escolar, bem como ao preparo da merenda escolar. Descrição Detalhada: Zelar pela limpeza, manutenção e higiene do patrimônio Público Municipal; Higienizar e desinfetar as áreas e equipamentos sob sua responsabilidade; Zelar pelas condições de acondicionamento e destino do lixo, conforme normas da vigilância sanitária; Lavar e secar utensílios e demais bens da escola; Mudar a posição dos móveis e equipamentos, colocando-os nos locais designados; Preparar e servir cafés, chá, sucos, lanches, merenda e outros; Guardar e manter o controle do gasto de materiais e produtos utilizados na desinfecção e higiene escolar; Guardar e manter o controle do consumo da merenda escolar; Cultivar hortas e jardins pertencentes à área escolar; Realizar pequenos reparos no espaço físico do prédio e bens materiais, procurando mantê-los em funcionamento, na medida do possível; Atender a outras atribuições correlatas determinadas por seu superior imediato.



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



ANEXO III – CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS E TIPO DE PROVA

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	TIPO DE PROVA	REMUNERAÇÃO
Professor de Educação Infantil	45 + CR	Até 40h	1. Habilitado (Nível Superior): Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil. Não habilitado: Cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço	R\$ 5.841,32 (40h)
Professor de Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	30 + CR	Até 40h	1. Habilitado (Nível Superior): Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Anos Iniciais. 2. Não habilitado: Cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Anos Iniciais.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço	R\$ 5.841,32 (40h)
Professor de Língua Portuguesa (Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano)	02 + CR	Até 40h	1. Habilitado (Nível Superior): Licenciatura Plena em Língua Portuguesa. Não habilitado: Cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço	R\$ 5.841,32 (40h)
Professor de Matemática (Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano)	02 + CR	Até 40h	1. Habilitado (Nível Superior): Licenciatura Plena em Matemática. Não habilitado: Cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura Plena em Matemática.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço	R\$ 5.841,32 (40h)
Professor de Educação Física	12 + CR	Até 40h	1. Habilitado (Nível Superior): Licenciatura Plena em Educação Física.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço	R\$ 5.841,32 (40h)



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



(Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano)			Física. Não habilitado: Bacharel em Educação Física ou cursando a partir da 4ª fase de licenciatura em Educação Física.	de Serviço	
Professor de História (Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano)	02 + CR	Até 40h	1. Habilitado (Nível Superior): Licenciatura Plena em História. Não habilitado: Cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura Plena em História.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço	R\$ 5.841,32 (40h)
Professor de Geografia (Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano)	CR	Até 40h	1. Habilitado (Nível Superior): Licenciatura Plena em Geografia. Não habilitado: Cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura em Plena Geografia.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço	R\$ 5.841,32 (40h)
Professor de Ensino Religioso (Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano)	CR	Até 40h	1. Habilitado (Nível Superior): Licenciatura em Ciências da Religião. Não habilitado: Cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura em Ciências da Religião.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço	R\$ 5.841,32 (40h)
Professor de Língua Inglesa (Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano)	03 + CR	Até 40h	1. Habilitado (Nível Superior): Licenciatura em Letras / Língua Inglesa. Não habilitado: Cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura em Letras / Língua Inglesa.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço	R\$ 5.841,32 (40h)
Professor de Ciências (Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano)	02 + CR	Até 40h	1. Habilitado (Nível Superior): Licenciatura Plena em Ciências. Não habilitado: Cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura Plena em Ciências.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço	R\$ 5.841,32 (40h)



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



Professor de Arte (Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano)	06 + CR	Até 40h	1. Habilitado (Nível Superior): Licenciatura Plena em Arte. Não habilitado: Cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura Plena em Arte.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço	R\$ 5.841,32 (40h)
Professor de Educação Especial: AEE	02 + CR	Até 40h	1. Habilitado (Nível Superior): Licenciatura em Educação Especial ou Pedagogia com complementação em Educação Especial ou Pedagogia com especialização em Psicopedagogia. Não habilitado: Cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura em Educação Especial.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço	R\$ 5.841,32 (40h)
Professor de Educação Especial: Libras	CR	Até 40h	1. Habilitado (Nível Superior): Licenciatura em Libras ou Licenciatura na área da educação (docência) com especialização em Libras. Não habilitado: Cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura em Libras.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço	R\$ 5.841,32 (40h)
Coordenador Pedagógico	CR	Até 40h	Ensino superior completo em Pedagogia.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço	R\$ 5.841,32 (40h)
Psicopedagogo	CR	Até 40h	Curso de Nível Superior de Licenciatura com especialização na área específica de atuação.	Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço	R\$ 5.841,32 (40h)
Oficial de Serviços	04 + CR	40h		Objetiva	R\$ 2.564,02 (40h) + gratificação de



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



Administrativos Escolares (Secretário Escolar)			Ensino Médio Completo.		10%, 15% ou 20% (conforme Art. 40 da lei complementar n. 009/2011)
Auxiliar de Ensino	40 + CR	Até 40h	Magistério Completo, cursando Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia.	Objetiva	R\$ 2.564,02 (40h)
Zelador Escolar	18 + CR	40h	Séries (Anos) Iniciais do Ensino Fundamental.	Objetiva	R\$ 1.749,13 (40h) + R\$ 607,20 (insalubridade) + gratificação de 10%, 15% ou 20% (conforme Art. 40 da lei complementar n. 009/2011) + R\$ 351,92 (cartão refeição)
Assistente Social	01 + CR	Até 30h	Curso em Nível Superior na área específica de atuação com registro no órgão competente.	Objetiva	R\$ 3.674,95 (30h)
Nutricionista	01 + CR	Até 40h	Curso em Nível Superior na área específica de atuação com registro no órgão competente.	Objetiva	R\$ 4.899,93 (40h)
Psicólogo	CR	Até 40h	Curso em Nível Superior na área específica de atuação com registro no órgão competente.	Objetiva	R\$ 4.899,93 (40h)
Fonoaudiólogo	01 + CR	Até 40h	Curso em Nível Superior na área específica de atuação com registro no órgão competente.	Objetiva	R\$ 4.899,93 (40h)
Instrutor Profissional de Pintura em tecido	CR	20h até 40h	Ensino Fundamental Completo	Objetiva, Prática e Tempo de Serviço	R\$ 1.663,06 (20h) + R\$ 173,02 (vale alimentação)



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



Instrutor de Artesanato	CR	20h até 40h	Ensino Fundamental Completo	Objetiva, Prática e Tempo de Serviço	R\$ 1.663,06 (20h) + R\$ 173,02 (vale alimentação)
Instrutor Profissional de Corte e Costura Tradicional	CR	20h até 40h	Ensino Fundamental Completo	Objetiva, Prática e Tempo de Serviço	R\$ 1.663,06 (20h) + R\$ 173,02 (vale alimentação)
Instrutor Profissional de Costura Industrial	CR	20h até 40h	Ensino Fundamental Completo	Objetiva, Prática e Tempo de Serviço	R\$ 1.663,06 (20h) + R\$ 173,02 (vale alimentação)
Instrutor Profissional de Pintura em Tela	CR	20h até 40h	Ensino Fundamental Completo	Objetiva, Prática e Tempo de Serviço	R\$ 1.663,06 (20h) + R\$ 173,02 (vale alimentação)



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



ANEXO IV – CRONOGRAMA

Evento	Datas
Publicação do Edital	22/10/2025
Prazo para impugnação do Edital (Área do candidato)	22/10/2025 a 23/10/2025
Respostas a impugnação do Edital	28/10/2025
Período de inscrições Ampla Concorrência Período de inscrições para candidatos PCDs Requerimento de condições especiais	22/10/2025 a 19/11/2025
PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO Período de envio de Títulos e Declaração de Tempo de Serviço	22/10/2025 a 19/11/2025
Requerimento de isenção da taxa de inscrição	22/10/2025 a 04/11/2025
Deferimento/Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	07/11/2025
Prazo para recurso: Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	10/11/2025 a 11/11/2025
Respostas aos recursos: Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	14/11/2025
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	19/11/2025
Deferimento/Indeferimento das inscrições de candidatos Ampla Concorrência Deferimento/Indeferimento das inscrições de candidatos PCDs Deferimento/Indeferimento dos requerimentos de condições especiais	25/11/2025
Prazo para recurso: Indeferimento das inscrições de candidatos Ampla Concorrência Indeferimento das inscrições de candidatos PCDs Indeferimento dos requerimentos de condições especiais	26/11/2025 a 27/11/2025
Respostas aos recursos: Indeferimento das inscrições de candidatos PCDs e Ampla Concorrência Indeferimento dos requerimentos de condições especiais	02/12/2025
Homologação das inscrições	02/12/2025
Publicação dos locais de prova	02/12/2025
PROVA OBJETIVA	07/12/2025
Publicação do gabarito preliminar	07/12/2025
Prazo para recurso: Gabarito preliminar	08/12/2025 a 09/12/2025 até as 16h
Resposta aos recursos: Gabarito preliminar	15/12/2025



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025



Publicação do gabarito oficial	15/12/2025
Resultado preliminar da Prova Objetiva, Prova de Títulos e Tempo de Serviço	15/12/2025
Prazo para recurso: Resultado final preliminar da Prova Objetiva, Prova de Títulos e Tempo de Serviço	16/12/2025 a 17/12/2025
Resposta aos recursos: Resultado final preliminar da Prova Objetiva, Prova de Títulos e Tempo de Serviço	19/12/2025
Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva, Prova de Títulos e Tempo de Serviço	19/12/2025
Convocação dos Classificados para Prova Prática	19/12/2025
PROVA PRÁTICA	08/01/2026
Resultado final preliminar da Prova Prática	09/01/2026
Prazo para recurso: Resultado final preliminar da Prova Prática	12/01/2026 a 13/01/2026
Resposta aos recursos: Resultado final preliminar da Prova Prática	16/01/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA	16/01/2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	16/01/2025